



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto .....	9711
Secretaria-Geral .....	9711
Direcção-Geral das Autarquias Locais .....	9711
Instituto Português da Juventude .....	9711

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho conjunto .....	9711
-------------------------	------

### Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira

Despacho .....	9712
----------------	------

### Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna .....	9712
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras .....	9712

### Ministérios da Administração Interna e das Finanças

Despacho conjunto .....	9712
-------------------------	------

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto Diplomático .....	9712
-----------------------------	------

### Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria .....	9712
Despacho conjunto .....	9712

### Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro .....	9713
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública .....	9713
Direcção-Geral dos Impostos .....	9713
Direcção-Geral do Património .....	9713

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar .....	9714
---	------

### Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Inspeção-Geral do Ambiente .....	9714
----------------------------------	------

### Ministério da Economia e da Inovação

Inspeção-Geral de Jogos .....	9714
-------------------------------	------

### Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola . . .	9714
Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola . . . . .	9714
Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P. . . . .	9714

### Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. . . . .	9715
--	------

### Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

#### Portaria n.º 727/2005 (2.ª série):

Regularização do património da Casa do Povo de Albergaria-a-Velha, Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro . . . . .	9715
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. . . . .	9716
Instituto da Segurança Social, I. P. . . . .	9716

### Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa . . . . .	9716
--	------

### Ministério da Saúde

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde . . .	9716
Administração Regional de Saúde do Centro . . . . .	9716
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo . . . . .	9717
Hospital de Santa Luzia de Elvas . . . . .	9719
Hospital de São Marcos . . . . .	9719

### Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação . . . . .	9719
--	------

### Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro . . . . .	9720
Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P. . . . .	9721

### Ministério da Cultura

Biblioteca Nacional . . . . .	9723
-------------------------------	------

<b>Supremo Tribunal de Justiça</b> . . . . .	9723
--	------

<b>Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto</b> . . . . .	9723
--	------

<b>Universidade Aberta</b> . . . . .	9723
--------------------------------------	------

<b>Universidade dos Açores</b> . . . . .	9723
--	------

<b>Universidade do Algarve</b> . . . . .	9724
--	------

<b>Universidade da Beira Interior</b> . . . . .	9727
<b>Universidade de Coimbra</b> . . . . .	9728
<b>Universidade de Évora</b> . . . . .	9728
<b>Universidade da Madeira</b> . . . . .	9730
<b>Universidade do Minho</b> . . . . .	9731
<b>Universidade Nova de Lisboa</b> . . . . .	9732
<b>Universidade do Porto</b> . . . . .	9732
<b>Universidade Técnica de Lisboa</b> . . . . .	9741
<b>Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro</b> . . . . .	9743
<b>Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa</b> . . . . .	9744
<b>Instituto Politécnico de Beja</b> . . . . .	9745
<b>Instituto Politécnico de Bragança</b> . . . . .	9745
<b>Instituto Politécnico de Coimbra</b> . . . . .	9745
<b>Instituto Politécnico da Guarda</b> . . . . .	9745
<b>Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa</b> . . . . .	9745
<b>Instituto Politécnico de Portalegre</b> . . . . .	9746
<b>Instituto Politécnico do Porto</b> . . . . .	9746
<b>Instituto Politécnico de Santarém</b> . . . . .	9746
<b>Instituto Politécnico de Setúbal</b> . . . . .	9747
<b>Hospital Infante D. Pedro, S. A.</b> . . . . .	9747
<b>Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A.</b> . . . . .	9747
<b>Hospital de São Teotónio, S. A.</b> . . . . .	9747

**Aviso.** — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 90/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 4 de Julho de 2005, inserindo o seguinte:

### Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo.
Administração Regional de Saúde do Algarve.
Administração Regional de Saúde do Centro.
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
Administração Regional de Saúde do Norte.
Centro Hospitalar de Coimbra.
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.
Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes.
Centro Regional de Alcoologia do Sul.
Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.
Hospital Distrital de Chaves.
Hospital Distrital de São João da Madeira.
Hospital Doutor José Maria Grande.
Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.
Hospital Dr. Francisco Zagalo.
Hospital do Espírito Santo — Évora.
Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.
Hospital de Reynaldo dos Santos.
Hospital de Santa Maria.
Hospital de São José de Fafe.
Hospital de Sousa Martins.
Maternidade de Júlio Dinis.
Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães.
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**Despacho n.º 14 613/2005 (2.ª série).** — Considerando o trabalho desenvolvido por José Teotónio Lima no decorrer de uma dura carreira ao serviço da educação física e do desporto;

Considerando que os seus conhecimentos, competências e qualidades técnicas e humanas foram evidenciados em diversas vertentes da sua actividade, quer como pedagogo, quer como técnico, quer como dirigente desportivo;

Considerando que na sua actividade de pedagogo se evidenciou pela prestimosa colaboração desenvolvida, na formação de docentes de Educação Física e Desporto, no Instituto Nacional de Educação Física, na Escola de Instrutores de Educação Física de Lisboa e na Escola de Instrutores de Educação Física de Lourenço Marques e ainda como prelector em vários cursos de monitores e treinadores organizados pela Federação Portuguesa de Basquetebol;

Considerando que na sequência do desempenho das suas funções de docente teve igualmente uma participação activa na publicação de diversos livros da sua autoria, editados no País e no estrangeiro, e na criação de revistas, testemunho do empenho e dedicação com que sempre desenvolveu a sua actividade, contribuindo de modo assinalável para a divulgação do conhecimento na área da educação física e do desporto;

Considerando que assumiu com grande empenho e determinação as funções de treinador de basquetebol de jovens praticantes desportivos, no Instituto Superior Técnico, no Atlético Clube de Portugal, no Clube de Futebol Os Belenenses, na Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e no Sport Lisboa e Benfica, contribuindo para a detecção de grandes talentos desportivos e motivação da juventude para a prática desportiva do basquetebol;

Considerando a sua participação na construção do movimento associativo de treinadores, designadamente para a criação da Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol, primeira organização do género e que serviu de referência a todas as que se lhe seguiram;

Considerando os numerosos cargos desempenhados como dirigente em organizações nacionais, tais como a Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol, a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores, onde actualmente ocupa o cargo de presidente da assembleia geral;

Considerando que, enquanto dirigente da Federação Portuguesa de Basquetebol, criou e desenvolveu, com a equipa de trabalho por si escolhida, um projecto pioneiro na formação de treinadores, contribuindo assim para um significativo desenvolvimento da modalidade;

Considerando o trabalho desenvolvido em diversos periódicos, como o *Jornal de Notícias*, o *Diário de Notícias* e *A Bola*;

Considerando, por fim, que o reconhecimento público da sua actividade, pelo excelente desempenho na administração pública desportiva, no movimento associativo desportivo, na formação de docentes de Educação Física e de treinadores desportivos, merece especial atenção, reconhecimento e público louvor;

Determina-se:

É concedida a medalha de honra ao mérito desportivo a José Teotónio Lima, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

23 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 14 614/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 6 de Abril de 2005, com a anuência do director nacional da Polícia de Segurança Pública:

Manuel Benjamim Pereira Martinho, agente principal n.º 1919/142075 do quadro de pessoal policial da Polícia de Segurança Pública de Lisboa — requisitado nos termos da Portaria n.º 462/86, de 23 de Agosto, conjugada com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, para exercer funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, com efeitos reportados a 4 de Abril de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

**Despacho (extracto) n.º 14 615/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Março de 2005, com a anuência do director nacional da Polícia de Segurança Pública:

José Luciano Borges Guimarães, agente principal NM/131796 do corpo de segurança pessoal da Polícia de Segurança Pública — des-

tacado nos termos da Portaria n.º 462/86, de 23 de Agosto, conjugada com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, para exercer funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, com efeitos reportados a 12 de Março de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Despacho n.º 14 616/2005 (2.ª série).** — Por despacho da directora-geral de 16 de Junho de 2005:

Dulce de Jesus Gonçalves Dias, assessora do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — reconhecido o direito à carreira, sendo-lhe atribuída a categoria de assessor principal, 1.º escalão, índice 710, com efeitos reportados a 9 de Março de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

**Despacho n.º 14 617/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2005:

Maria Manuela Abelha Louro, técnica superior de principal de BD do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — requisitada para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

### Instituto Português da Juventude

**Rectificação n.º 1135/2005.** — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, do despacho (extracto) n.º 12 333/2005, rectifica-se que onde se lê «referida a 31 de Dezembro de 2003» deve ler-se «referida a 31 de Dezembro de 2004».

14 de Junho de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Despacho conjunto n.º 444/2005.** — A Câmara Municipal de Lagos apresentou a financiamento do Programa Operacional do Algarve (PROALGARVE) a candidatura denominada «construção do pavilhão e piscina municipal de Lagos», a qual foi objecto de parecer favorável da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário n.º 3 do PROALGARVE.

Contudo, face à anulação do Plano Director Municipal de Lagos, a aprovação da tutela à referida candidatura ficou condicionada ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 402/99, de 14 de Outubro.

Após trânsito em julgado da sentença anulatória, a Câmara Municipal de Lagos deliberou, em 20 de Fevereiro de 2002, retomar o processo de elaboração do PDM, o qual se encontra em curso.

Entretanto, por forma a melhor e mais rapidamente agilizar esta situação, sem prejuízo para o interesse público e em cumprimento dos requisitos constantes nos diplomas legais supracitados, decidiram:

- A comissão mista de coordenação do PDM de Lagos, em reunião de 5 de Julho de 2004, face do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, emitiu parecer favorável aos projectos municipais «Piscina e pavilhão do complexo lúdico e desportivo municipal de Lagos»;
- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve considera, expressamente, que, no contexto dos equipamentos desportivos necessários, e previstos para a região, o projecto reveste interesse público regional. Mais acrescendo, ainda esta entidade, que a responsabilidade pela inexistência de PDM para o município de Lagos não pode ser imputada aos órgãos autárquicos, dado tratar-se de cir-

cunstância decorrente de decisão judicial, por isso exterior ao município.

Pelo que, face ao exposto, se determina, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º e 6.º-A do Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 402/99, de 14 de Outubro, observado o requisito prévio de emissão de parecer favorável da comissão mista de coordenação do PDM de Lagos, se considerarem verificados os requisitos de relevante interesse público dos projectos, objecto da candidatura ao PROALGARVE, denominados «Construção do pavilhão e piscina municipal de Lagos».

1 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**Despacho n.º 14 618/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, das funções de chefe do meu Gabinete a partir do dia de hoje, 21 de Junho de 2005, a licenciada Rubina Maria Branco Leal Vargas.

21 de Junho de 2005. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

**Despacho n.º 14 619/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, Paulo Gil Lopes Martins para exercer o cargo de comandante operacional nacional do Centro Nacional de Operações de Socorro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, com efeitos a partir da presente data.

20 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 14 620/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria dos Anjos Matos Costeira Silva, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 14 621/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra: Cristina Isabel Camilo Cordeiro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

**Despacho conjunto n.º 445/2005.** — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho, que institui o regime de alimentação por conta do Estado aos oficiais, sargentos e praças e pessoal civil da Guarda Nacional Republicana e a todo o pessoal da Polícia de Segurança Pública, são fixados os seguintes quantitativos para os abonos de alimentação nas diferentes situações referidas naquele diploma:

Primeira refeição (pequeno-almoço) — € 0,83;  
Almoço/jantar — € 3,83;  
Diária — € 8,49.

2 — Nos casos em que o abono seja feito em dinheiro, depois de autorizado nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho, o abono correspondente ao almoço pode ser transformado num quantitativo mensal fixo, não podendo esse quantitativo exceder o produto de dias a abonar pelo preço fixado para o almoço.

3 — Os quantitativos fixados no n.º 1 produzem efeitos desde 1 de Janeiro de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Instituto Diplomático

**Despacho n.º 14 622/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista Maria Carolina Gonçalves de Brito para exercer funções de secretariado a partir de 28 de Abril de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Presidente, *Armando Marques Guedes*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

**Portaria n.º 726/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o coronel de artilharia (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira para o cargo de «Adido de Defesa» junto da Embaixada de Portugal em Madrid, Reino de Espanha, acumulando com idênticas funções em Atenas, República Helénica, e Cairo, República Árabe do Egipto, em substituição do coronel PILAV (013963-H) Carlos Manuel dos Santos Gaudêncio, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Despacho conjunto n.º 446/2005.** — Considerando que a nomeação do capitão-de-fragata FZ Mário Augusto Marreiros das Chagas, em comissão normal de serviço, para o cargo de assessor militar do Gabinete do Presidente da República de Timor-Leste não observou todos os trâmites legais exigíveis e necessários que permitiriam concretizar a sua nomeação nos termos do Decreto-Lei n.º 238/96, que define o estatuto dos militares nomeados para participarem em acções

de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, determina-se a revogação do despacho conjunto n.º 265/2005, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Março de 2005.

27 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 623/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo ainda presente o artigo 19.º da Lei Orgânica do Ministério das Finanças e o artigo 3.º da Lei Orgânica da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI), aprovadas, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 27/98, de 11 de Fevereiro, delego no director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, licenciado Mário Manuel Pinto Lobo, as competências que me estão legalmente conferidas para a prática dos actos a seguir mencionados:

- Negociar a concessão de empréstimos e a realização de outras operações financeiras no âmbito da cooperação bilateral e renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores, no mesmo âmbito;
- Aprovar projectos decorrentes de acordos celebrados no âmbito da cooperação financeira internacional;
- Aprovar projectos e respectivos financiamentos decorrentes de acordos de cooperação e assistência técnica celebrados pelo Ministério das Finanças com as instituições financeiras internacionais e os países lusófonos africanos;
- Aprovar as minutas dos contratos de empréstimo, dos contratos de cessão de créditos, de reescalonamento de dívidas e de doações a celebrar no âmbito da cooperação internacional, cujas condições se encontrem aprovadas por despacho ministerial, sendo caso disso, bem como a outorga nos mesmos em nome e representação do Estado Português;
- Assegurar a emissão de votos no âmbito do conselho de governadores das instituições financeiras internacionais de que Portugal é membro, salvo quanto à deliberação dos aumentos de recursos que impliquem alteração da quota de Portugal naquelas instituições financeiras internacionais, ou quando estejam em causa situações eventualmente conflituosas, sob qualquer forma, com a posição de Portugal na comunidade internacional;
- Autorizar pagamentos decorrentes da execução de contratos, acordos e outros compromissos assumidos pelo Estado e em vigor, no âmbito da cooperação bilateral e multilateral;
- Transferir verbas dentro da rubrica orçamental 04.00.00 («Transferências correntes») da DGAERI inscritas no capítulo 60 do Ministério das Finanças;
- Autorizar os funcionários a exercer, em regime de acumulação, funções públicas, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
- Conceder aos funcionários licenças sem vencimento por um ano e licenças de longa duração, bem como autorizar o respectivo regresso à actividade, de acordo com o disposto nos artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- Autorizar a inscrição e participação em cursos de formação, estágios, congressos, seminários, colóquios ou outros eventos semelhantes que ocorram fora do território nacional, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro.

2 — Autorizo a subdelegação nos subdirectores-gerais das competências por mim delegadas.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais.

27 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

**Despacho n.º 14 624/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisitei, com efeitos a 5 de Abril último, a assistente administrativa especialista do quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Maria do Rosário Mendes de Abreu Oliveira para o apoio administrativo do meu Gabinete.

Verificando-se agora a necessidade de assegurar a colaboração especializada na organização e funcionamento dos serviços de apoio ao Gabinete, designadamente recepção, análise, classificação, arquivo e apoio em actividades de secretariado, designo para o efeito a requisitada Maria do Rosário Mendes de Abreu Oliveira, que auferirá como remuneração a que lhe é devida pela categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com o direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao deste cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Junho.

9 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 14 625/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço para o exercício de funções de chefe de gabinete o licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, cessando as funções que vinha exercendo como adjunto do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Junho de 2005.

17 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 14 626/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a chefe do meu Gabinete, licenciada Maria Teresa Terrelle Xardoné de Almeida Mendes.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Junho de 2005.

17 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Rectificação n.º 1136/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1613/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de Fevereiro de 2005, relativo à abertura de concurso interno de ingresso para a admissão de inspectores tributários estagiários com vista ao provimento de 95 lugares na categoria de inspector tributário, nível 1, grau 4, da carreira de inspecção tributária do grupo de pessoal da administração tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, rectifica-se que, no n.º 8.4, onde se lê:

«José Carlos Vieira de Andrade, *A Justiça Administrativa — Lições*, 4.ª ed., Almedina;

[...]

Mário Aroso de Almeida, *O Novo Regime do Processo nos Tribunais Administrativos*, Almedina;

José Manuel Santos Botelho, *Contencioso Administrativo Anotado*, Almedina.»

deve ler-se:

«José Carlos Vieira de Andrade, *A Justiça Administrativa — Lições*, 5.ª ed., Almedina;

[...]

Mário Aroso de Almeida, *O Novo Regime do Processo nos Tribunais Administrativos*, Almedina;»

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### Direcção-Geral do Património

**Despacho n.º 14 627/2005 (2.ª série).** — Considerando que a licenciada Maria Antónia Palma Guerreiro, técnica superior principal da carreira de dotação global de arquivo, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, exerceu funções dirigentes no cargo de chefe de divisão de Gestão Documental da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), reúne as condições necessárias para o acesso à categoria de assessora;

Considerando o disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretária-Geral do Ministério das Finanças:

Nomeio a licenciada Maria Antónia Palma Guerreiro, com dispensa de concurso, na categoria de assessora da carreira de dotação global de arquivo do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, constante dos mapas anexos às Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

**Despacho n.º 14 628/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão-de-fragata FZ 202372, Mário Augusto Marreiros das Chagas, por um período de 365 dias para desempenhar funções de assessoria técnica no Gabinete do Presidente da República de Timor-Leste, no âmbito do projecto n.º 1, «Organização superior da defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Inspecção-Geral do Ambiente

**Anúncio n.º 100/2005 (2.ª série).** — A Inspecção-Geral do Ambiente pretende recrutar técnicos superiores, por transferência, para o seu quadro de pessoal. É indispensável o vínculo à função pública e a integração em quadros de pessoal da administração central.

Técnicos superiores — licenciatura em Direito, Economia, Gestão de Empresas, Arquitectura, Engenharia do Ordenamento do Território, Geografia e Engenharia Química.

Os interessados deverão remeter no prazo de 10 dias úteis os respectivos *curricula* para a Inspecção-Geral do Ambiente, Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa.

17 de Junho de 2005. — O Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Inspecção-Geral de Jogos

**Aviso n.º 6429/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 15 de Junho de 2005:

Domingos Domingues Ferreira, José António Machado de Almeida, Augusto Domingues Alves, José Eduardo Pronto Pereira de Deus e Hélder José Morgado Samões, inspectores superiores de jogos do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos — nomeados, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, inspectores superiores principais de jogos do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *Joaquim Caldeira*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

**Aviso n.º 6430/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, publica-se que encontra-se afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da função pública do INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola reportada a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação no *Diário da República*.

14 de Junho de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

### Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

**Despacho n.º 14 629/2005 (2.ª série).** — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), na sua reunião de 25 de Maio de 2005, deliberou:

1 — Delegar no director do Gabinete do Fundo Florestal Permanente, licenciado Carlos José Egreja Morais, para aplicação no âmbito estrito do respectivo Gabinete, nas matérias respeitantes ao Fundo Florestal Permanente, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Determinar a abertura de fase de audiência prévia nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, em quaisquer procedimentos administrativos que se relacionem com os apoios do Fundo Florestal Permanente;
- Proferir decisão final relativamente ao deferimento ou indeferimento de candidaturas aos programas de apoio do Fundo Florestal Permanente, desde que o montante envolvido na candidatura não exceda € 150 000;
- Decidir sobre a alteração ou a rescisão dos contratos celebrados no âmbito das candidaturas ao programa de apoios do Fundo Florestal Permanente, desde que o montante envolvido não exceda € 150 000;
- Aceitar ou liberar garantias, cauções e fianças apresentadas no âmbito das referidas candidaturas, desde que não ultrapassem o montante de € 150 000, bem como no âmbito dos protocolos celebrados nos termos do artigo 2.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 679/2004;
- Autorizar pagamentos no âmbito das referidas candidaturas, desde que o montante em causa não exceda € 150 000, bem como no âmbito dos protocolos celebrados nos termos da alínea c) do artigo 2.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 679/2004.

2 — O conselho de administração ratifica todos os actos praticados no âmbito da presente delegação e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, pelo director do Gabinete do Fundo Florestal Permanente, desde o dia 1 de Junho de 2004 até à publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

25 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração: *Cabral da Fonseca*, presidente — *Luís Durão*, vogal.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 14 630/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 8 e de 21 de Junho de 2005, respectivamente da presidente do Instituto de Reinserção Social e do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.:

Cristina Maria da Silva Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro do Instituto

de Reinscrição Social — autorizada a requisição para este Instituto, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, ficando colocada nos Serviços Centrais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Lucas*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

**Aviso n.º 6431/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de Maio, e no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas pelo conselho de administração do INAC, com a faculdade de subdelegar, nos termos do aviso n.º 8196/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, com as alterações introduzidas pela deliberação constante do aviso n.º 11 807/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, subdelego os seguintes poderes:

1 — No director de Infra-Estruturas e Navegação Aérea, Artur Manuel Correia Travassos Ventura:

1.1 — Na área de gestão geral:

- a) Assinar correspondência relacionada com assuntos inerentes aos serviços cuja supervisão lhe foi cometida, excepto a dirigida ao gabinete de membros do Governo ou outros órgãos da Administração Pública ou de organizações internacionais ou entidades privadas equiparadas ao conselho de administração do INAC;
- b) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo órgão de estrutura, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.2 — Na área de gestão financeira, autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500, salvaguardadas as normas aplicáveis;

1.3 — Na área de gestão de pessoal pertencente aos serviços por si coordenados:

- a) Decidir sobre a afectação dos trabalhadores;
- b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, salvaguardadas as disposições legais e regulamentares sobre a matéria;
- c) Deferir ou indeferir os pedidos de justificação de faltas a apresentar pelos funcionários;
- d) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos trabalhadores dentro dos limites estabelecidos;
- e) Autorizar as alterações ao plano de férias;
- f) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- g) Autorizar os trabalhadores a comparecer em juízo, nos termos legais;

1.4 — Na área técnica:

- a) Emitir, revalidar ou alterar certificados de prestadores de serviços de navegação aérea (ANSP);
- b) Emitir, revalidar ou alterar certificados de prestadores de serviços de informação de tráfego de aeródromo (AFIS);
- c) Emitir, revalidar ou alterar certificados de prestadores de serviços de calibração e ensaio em voo de ajudas à navegação aérea;
- d) Emitir, revalidar ou alterar certificados de equipamentos de ajudas à navegação aérea;
- e) Homologar novos procedimentos de chegada e partida nos aeródromos, SID e STAR, com excepção dos respeitantes aos aeroportos internacionais, e homologar novas rotas aéreas;
- f) Homologar os manuais de operação ou de manutenção e os programas de formação do prestador de serviços de navegação aérea;
- g) Homologar e enviar anualmente informação ao EUROCONTROL para inclusão no LCIP-Portugal;

- h) Fornecer ao EUROCONTROL, a solicitação deste, informação sobre o andamento das acções que integram o plano de acção estratégica de segurança aérea (SSAP);
- i) Emitir, revalidar ou alterar certificados ou aprovações para utilização restrita de aeródromos e heliportos, com excepção dos aeroportos internacionais;
- j) Emitir parecer sobre a localização de novos aeródromos e heliportos e projectos de construção ou de alteração de aeródromos e heliportos, com excepção dos respeitantes aos aeroportos internacionais;
- k) Homologar os manuais de aeródromo e de heliporto;
- l) Homologar os procedimentos operacionais e as medidas de segurança (*safety*) dos aeródromos e dos heliportos, com excepção dos respeitantes aos aeroportos internacionais;
- m) Homologar os sistemas de gestão de segurança (*safety*) dos aeródromos e dos heliportos, com excepção dos respeitantes aos aeroportos internacionais;
- n) Emitir parecer sobre projectos de constituição ou modificação de servidões aeronáuticas;
- o) Emitir parecer sobre planos directores municipais ou outros instrumentos de ordenamento do território em matéria do âmbito da INAV;
- p) Providenciar a emissão de NOTAM relativamente a assuntos do âmbito da INAV;
- q) Homologar os manuais de operação ou de manutenção e os programas de formação das entidades que operam nos aeródromos;
- r) Aprovar procedimentos internos da INAV.

2 — As competências subdelegadas no director acima referido podem ser subdelegadas nos chefes de departamento da respectiva área, no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — O presente aviso produz efeitos desde a data da sua publicação.

4 — A presente subdelegação de competências não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência.

5 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos que no âmbito das competências ora subdelegadas tenham sido praticados desde 1 de Fevereiro de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís Filipe Ottolini Coimbra*.

**Aviso n.º 6432/2005 (2.ª série).** — Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003 e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados membros e países terceiros, torna-se público que durante o 2.º semestre do ano de 2005 terão início negociações entre a República Portuguesa e o Reino do Bahrain com vista à celebração de um acordo aéreo entre os dois países.

17 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

**Aviso n.º 6433/2005 (2.ª série).** — Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados membros e países terceiros, torna-se público que durante o 2.º semestre do ano de 2005 terão início negociações entre a República Portuguesa e a República do Chile, com vista à celebração de um acordo aéreo entre os dois países.

17 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Portaria n.º 727/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, foram criados pela Portaria n.º 143/91, de 18 de Fevereiro, no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, entre outros, o Serviço Local de Segurança Social de Albergaria-a-Velha.

Considerando que em relação à Casa do Povo de Albergaria-a-Velha se encontram reunidos os requisitos legais estatuídos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, e que esta

se encontra afecta exclusivamente a fins de segurança social e desprovida de associados e órgãos sociais com mandato válido:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, que o património da Casa do Povo de Albergaria-a-Velha passe para a titularidade do Instituto da Segurança Social, I. P., nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho.

8 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

#### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 14 631/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 16 de Junho de 2005:

Ricardo Eugénio Duarte Ferreira, Maria Teresa Costa Santos Moura Salgueiro e Maria Alice Correia Ambrósio Pires, técnicos superiores principais, escalão 2, índice 560, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeados, na sequência de concurso de provimento, para o mesmo quadro de pessoal na categoria de assessor, escalão 1, índice 610, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — Pela Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, (*Assinatura ilegível*.)

#### Instituto da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 14 632/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 15 de Junho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio, definitivamente, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de educador social, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso limitado, Virgínia Maria Mora dos Santos Gomes Gaspar, Manuela Maria Ramos da Silva Barbeiro, Adélia Maria Caetano Vieira Cardoso e Sandra Margarida Amorim Castro, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Despacho n.º 14 633/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 15 de Junho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio, definitivamente, na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de desenhador de artes gráficas, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso limitado, José Joaquim Fernandes dos Santos, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

#### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

**Despacho n.º 14 634/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação, proferido por delegação:

Maria dos Anjos E. Picareta Abraços, técnica superior de 1.ª classe da Direcção Regional da Educação do Alentejo — transferida definitivamente para o quadro do extinto CRSS do Alentejo para exercer funções no Centro Distrital de Segurança Social de Beja, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Director, *José Valente Guerra*.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

### Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

#### Hospital Ortopédico de Sant'Ana

**Deliberação (extracto) n.º 903/2005.** — Por deliberação do conselho directivo deste hospital de 14 de Junho de 2005, proferida no uso de competência delegada:

Helena Maria Pires Soares, enfermeira especialista — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de 12 meses, a partir de 1 de Julho de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — A Administradora-Delegada, *Maria da Conceição Carp*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

**Despacho n.º 14 635/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 24 989/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 3 de Dezembro de 2004, foi suspensa a apresentação de candidaturas a diversas medidas do Programa Operacional Saúde — Saúde XXI e, de entre elas, à medida n.º 2.2 — Tecnologias de Informação e Comunicação. Decorridos cerca de seis meses sobre a referida suspensão, mostra-se conveniente fazer cessar a referida suspensão em ordem a viabilizar projectos que, indo ao encontro das prioridades definidas pelo Governo que no que concerne à área das tecnologias, permitam a adequada utilização dos fundos em projectos desenvolvidos nesse âmbito.

Assim, sob proposta do gestor do Saúde XXI, apresentada nos termos do artigo 29.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino que seja reaberta a apresentação de candidaturas para a medida n.º 2.2 — Tecnologias de Informação e Comunicação para aquisição de *software* de base e *hardware* para as grandes áreas aplicacionais, com prioridade para as candidaturas para a farmácia hospitalar, urgência hospitalar, a gestão e acompanhamento das consultas externas, nomeadamente das primeiras consultas de especialidade, digitalização, distribuição e arquivo de imagens médicas e controlo e prevenção de fraudes nas baixas médicas.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

15 de Junho de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Leiria

**Aviso n.º 6434/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 29 de Abril de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a abertura de concurso sub-regional interno geral, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento de seis lugares de assistente de clínica geral afectos aos Centros de Saúde a seguir indicados, sendo um reservado a candidatos com deficiência, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Centro de Saúde de Alcobaça — um lugar;  
 Centro de Saúde das Caldas da Rainha — dois lugares;  
 Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorgão Henriques — um lugar;  
 Centro de Saúde da Marinha Grande — um lugar;  
 Centro de Saúde de Pombal — um lugar.

2 — Validade do concurso:

2.1 — O concurso é válido para os lugares referidos no antecedente n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho:

3.1 — O local de trabalho será nos Centros de Saúde referidos no antecedente n.º 1 ou suas extensões, e o vencimento é o previsto para a categoria de assistente no anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e legislação complementar.

4 — Legislação aplicável:

4.1 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

5 — Método de selecção:

5.1 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea a), secção VI, do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6 — Especificação do lugar:

6.1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, vinculados à função pública, habilitados com o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, desde que possuam os seguintes requisitos:

Generais — os constantes do n.º 58, secção v, do Regulamento;  
Especiais — os constantes do n.º 59, secção v, do Regulamento.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste organismo, sita na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º, 2400-154 Leiria, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste concurso.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal, número do telefone e número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu);

9.2 — Pedido para ser admitido a concurso;

9.3 — Identificação do concurso mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

9.4 — Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;

9.5 — Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

9.6 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, caso se trate de candidato abrangido pelo artigo 2.º daquele diploma;

9.7 — Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente, ou fotocópia do mesmo;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeitos de valorização;
- Documento comprovativo da natureza e tempo do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e da sua qualificação;
- Documento actualizado da inscrição na Ordem dos Médicos.

11 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 10 implica a não admissão ao concurso, conforme estipulado no n.º 56.º do Regulamento.

11.1 — De acordo com o estipulado no n.º 56.1, secção IV, do Regulamento, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

12 — A lista de classificação final será elaborada de acordo com os n.ºs 67 e seguintes do Regulamento.

13 — Nesta fase, de todos os documentos a apresentar será suficiente fotocópia, reservando-se o direito ao júri de solicitar, em caso de dúvida, documentos originais ou fotocópias autenticadas.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

15 — O júri é constituído pelos médicos da carreira de clínica geral a seguir indicados:

Presidente — Dr. José Manuel Costa Borrego Pires, director de serviços de Saúde.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria Simões Pinto Gonçalves, assistente graduada.

Dr.ª Maria Rosário Mata Monteiro Oliveira Inácio, assistente graduada.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Correia Pascoal, assistente graduada.

Dr.ª Dina Teresa Feliciano Ruivaco Sousa, assistente.

16 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

16 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Luís Morato*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Aviso n.º 6435/2005 (2.ª série).** — Concurso interno geral para provimento de seis lugares na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal. —

1 — Nos termos previstos nos artigos 15.º, 23.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 24 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral sub-regional para provimento de seis lugares de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Os lugares a preencher são os seguintes:

Centro de Saúde de Alcácer do Sal — um lugar;  
Centro de Saúde de Grândola — um lugar;  
Centro de Saúde de Santiago do Cacém — dois lugares;  
Centro de Saúde de Sines — dois lugares.

2 — O concurso é de âmbito sub-regional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no n.º 58 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou por convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais, previstos no n.º 59.2 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- Possuir o grau de consultor de clínica geral;
- Ter a categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento prevista no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso em *Diário da República*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo remetido pelo correio ou entregue no serviço de recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

Todos os processos de candidatura devem dar entrada nestes serviços até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1 deste aviso.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, estado civil, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato esteja vinculado;
- Pedido para ser admitido ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que se encontra publicado este aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento e sua caracterização sumária;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar ou considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituir motivo de preferência legal;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor de clínica geral;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através de reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*.

4.5 — Para além dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 4.4, os candidatos deverão apresentar documento que, em alíneas separadas, comprove o tempo de exercício, à data de admissão ao concurso, nas categorias de assistente de clínica geral e de assistente graduado de clínica geral.

4.6 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 4.4 implica a não admissão ao concurso.

4.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

4.8 — Cada *curriculum vitae* deve ser datado, assinado e acompanhado, de preferência em volume separado, dos documentos que comprovem os factos invocados, designadamente os resumos dos trabalhos publicados ou apresentados publicamente pelo candidato.

4.8.1 — A não inclusão dos documentos referidos no número anterior pode implicar que esses factos ou elementos não sejam considerados pelo júri.

4.8.2 — As páginas do *curriculum vitae* deverão ser numeradas e todos os anexos identificados.

4.8.3 — A inclusão de cada documento de prova em anexo deve ser referida no local adequado do texto.

4.9 — O texto do *curriculum vitae* deverá permitir apreciar e avaliar os elementos curriculares descritos no n.º 65 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, à luz do enquadramento definido para o perfil profissional do médico de clínica geral, nos termos dos artigos 33.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, motivo pelo qual as funções e actividades invocadas devem, sempre que se revelar adequado a uma compreensão clara e precisa das mesmas, ser acompanhadas de uma breve descrição do respectivo exercício ou desempenho.

5 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o da prova pública, nos termos da alínea *b)* do n.º 62 do Regulamento referido no n.º 1, e consiste na discussão do currículo do candidato.

6.1 — O processo da prova de discussão curricular de cada candidato será preparado e executado de acordo com o seguinte:

- As questões dirigidas ao candidato durante a discussão curricular basear-se-ão em factos, asserções ou omissões do *curriculum vitae* apresentado;
- A selecção destas questões resultará de uma apreciação fundamentada do *curriculum vitae*, documento cujos elementos curriculares serão valorizados segundo itens e as ponderações fixadas nos n.ºs 65 e 66 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro;
- A discussão será feita publicamente e consiste na resposta a um conjunto de questões, previamente seleccionadas e registadas em documento próprio, colocadas por, pelo menos, três elementos do júri;
- A classificação final de cada candidato será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média simples da classificação atribuída por cada um dos elementos do júri;
- A classificação de cada um dos elementos do júri resultará da média simples da valorização atribuída ao *curriculum vitae* e à sua discussão.

6.2 — Só poderão ser providos na categoria de chefe de serviço de clínica geral os candidatos que obtenham uma classificação igual ou superior a 14 valores, sem quaisquer arredondamentos.

6.3 — A falta de comparência dos candidatos à prova de discussão curricular ou à audiência, para a qual seja exigida a sua presença, implica a exclusão do concurso.

7 — Divulgação das listas:

7.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada nos Serviços de Âmbito Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sendo da mesma notificados os candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

7.2 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

8 — Constituição do júri — o júri será composto pelos médicos da carreira médica de clínica geral a seguir indicados:

Presidente — Dr. António Valério Rosa, chefe de serviço do Centro de Saúde da Moita, Baixa da Banheira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria João Bravo Dias Silva Gomes, chefe de serviço do Centro de Saúde do Barreiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Raquel Peres Merca Ribeiro Teles, chefe de serviço do Centro de Saúde do Bonfim.

Dr. Edison Pedro Alves Dias, chefe de serviço do Centro de Saúde do Bonfim.

Dr.ª Maria José Conceição Pereira Reis, chefe de serviço do Centro de Saúde de Almada.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Manuel Fernandes Gouveia, chefe de serviço do Centro de Saúde do Barreiro.

Dr.ª Maria Flor Mata Almeida, chefe de serviço do Centro de Saúde de Amora, Corroios.

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Emanuel Gomes Esteves*.

**Despacho n.º 14 636/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Maio de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Mónica Rute Madureira Rodrigues Boulhosa, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Corroios, em tempo parcial, doze horas por semana, e em tempo total, nas duas primeiras semanas de cada semestre, excepto no período de férias escolares, para frequência do 6.º curso de complemento de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, no período de 28 de Fevereiro de 2005 a Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

16 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

## Direcção-Geral da Saúde

## Hospital de Santa Luzia de Elvas

**Aviso n.º 6436/2005 (2.ª série).** — Atendendo a que a única candidata admitida ao concurso interno geral de ingresso, aberto pelo aviso n.º 3590/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 2004, visando o provimento de um lugar vago da categoria de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar, não obteve aprovação no mesmo, dá-se público conhecimento de que o referido concurso, pela razão que se acaba de referir, deverá passar a ser considerado como deserto.

20 de Junho de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

## Hospital de São Marcos

**Aviso n.º 6437/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 12 de Abril de 2005:

Isabel Portela Afonso Ferreira, classificada em 1.º lugar no concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 4 de Maio de 2002 — anulado o despacho de nomeação de 21 de Dezembro de 2004, em virtude de ter desistido do mesmo, sendo, conseqüentemente, retirada da lista de classificação final.

6 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Gabinete do Secretário de Estado da Educação

**Despacho n.º 14 637/2005 (2.ª série).** — No seguimento do curso para selecção e recrutamento do pessoal docente de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro, e à semelhança dos procedimentos adoptados no ano escolar antecedente, torna-se necessário assegurar a disponibilidade de recursos humanos docentes para leccionarem as disciplinas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) dos 9.º e 10.º anos de escolaridade, no ano escolar de 2005-2006.

A avaliação da experiência na aplicação dos procedimentos enunciados no despacho n.º 9493/2004 (2.ª série), de 14 de Maio, veio demonstrar a necessidade de se proceder a alguns reajustamentos no circuito delineado para a satisfação das necessidades ligadas à docência daquela disciplina, por forma a contornar os constrangimentos que se detectaram no preenchimento dos correspondentes horários, sem descurar as necessidades de preparação científica e pedagógica do respectivo corpo docente.

Assim, considerando a natureza transversal das disciplinas de TIC no contexto da acção pedagógica em todas as disciplinas e áreas disciplinares, bem como nas áreas curriculares não disciplinares;

Tornando-se conveniente rentabilizar os recursos humanos já colocados nas escolas, importa ponderar o melhor aproveitamento da experiência profissional dos docentes que inseridos em outros grupos de docência detêm competências e capacidades comprovadas para a leccionação das disciplinas de TIC.

Assim, e para o ano escolar de 2005-2006, estabelecem-se, através do presente despacho, algumas orientações relativamente ao processo de determinação das necessidades residuais ligadas à docência destas disciplinas, proporcionando às escolas um mais amplo painel de oferta de recrutamento interno para o suprimento dos horários disponíveis, em articulação com as opções estratégicas do Governo em matéria de gestão racional dos recursos administrativos e no domínio da generalização do acesso ao uso de tecnologias de informação como ferramenta indispensável à construção da sociedade de informação.

Deste modo, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 20 de Maio, determino que no processo de identificação e suprimento das necessidades residuais de pessoal docente para as disciplinas de TIC, relativas ao ano escolar de 2005-2006, seja observado o seguinte:

1 — Os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino ou dos respectivos agrupamentos devem distribuir as horas correspondentes

à leccionação das disciplinas de TIC dos 9.º e 10.º anos de escolaridade aos docentes vinculados ao grupo 39, pertencentes aos respectivos quadros, na sequência do concurso do pessoal docente para o ano escolar de 2005-2006.

2 — Esgotada a distribuição referida no número anterior ou não existindo docentes do grupo e quadro a que se refere o número anterior, as horas correspondentes à leccionação das disciplinas de TIC dos 9.º e 10.º anos de escolaridade devem ser atribuídas, pelos órgãos dos estabelecimentos de ensino ou dos respectivos agrupamentos, a docentes profissionalizados noutros grupos de docência, dos respectivos quadros, na sequência do concurso do pessoal docente para o ano escolar de 2005-2006, desde que se observe um dos seguintes requisitos:

- a) Posse de habilitações exigidas para a leccionação do grupo 39;
- b) Prova de habilitação de nível de licenciatura, pós-graduação, mestrado ou doutoramento, no âmbito das TIC.

3 — Esgotados os procedimentos previstos nos números anteriores, os horários do grupo 39, completos ou incompletos, incluindo as horas ainda sobranes correspondentes à leccionação das disciplinas de TIC dos 9.º e 10.º anos de escolaridade, devem ser atribuídas pelos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino ou dos respectivos agrupamentos a docentes profissionalizados noutros grupos de docência dos respectivos quadros, desde que reúnam um dos seguintes requisitos:

- a) Sejam formadores, no âmbito das TIC, acreditados pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua;
- b) Tenham concluído, com aproveitamento, acções de formação destinadas a professores e creditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua que tenham por objecto os conteúdos curriculares das disciplinas de TIC dos 9.º e 10.º anos de escolaridade.

4 — Para efeitos de ordenação dos candidatos a que se referem a alínea b) do n.º 2 e o número anterior, considera-se factor de ponderação preferencial a posse de experiência de utilização das TIC em contexto educativo e em ambiente de sala de aula.

5 — A atribuição das horas de leccionação das disciplinas de TIC, nos termos dos números anteriores, não implica mudança de grupo de docência.

6 — Esgotados os procedimentos previstos nos números anteriores, os horários de grupo 39, completos ou incompletos, incluindo as horas de leccionação das disciplinas de TIC dos 9.º e 10.º anos de escolaridade, são enviados à Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação pelos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino ou dos respectivos agrupamentos, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro.

7 — Efectuada a primeira colocação para satisfação de necessidades residuais, nos termos do número anterior, e verificando-se a existência de horários de TIC dos 9.º e 10.º anos de escolaridade ainda não supridos, os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino ou dos respectivos agrupamentos devem atribuir estes horários, quando possível, a docentes colocados por destacamento ou afectação na respectiva escola ou agrupamento, com respeito pelos n.ºs 1 a 4 do presente despacho.

8 — Os horários de TIC dos 9.º e 10.º anos de escolaridade que não possam ser supridos nos termos do número anterior são comunicados pelos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino ou dos respectivos agrupamentos à direcção regional de educação competente, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro, com respeito pelos n.ºs 1 a 4 do presente despacho.

9 — Esgotados os procedimentos previstos nos n.ºs 7 e 8 do presente despacho, os horários de grupo 39, completos ou incompletos, incluindo as horas de leccionação das disciplinas de TIC dos 9.º e 10.º anos de escolaridade, são enviados à Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, para efeitos de colocação seguinte, de acordo com a periodicidade definida no ponto xxvii do aviso de abertura do concurso do pessoal docente para 2005-2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005.

10 — Quando o horário de TIC dos 9.º e 10.º anos de escolaridade deva ser preenchido através de oferta de escola, nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de Janeiro, observa-se, no que respeita às habilitações, o disposto nos n.ºs 1 a 3 do presente despacho.

27 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 638/2005 (2.ª série).** — Considerando o requerimento de 14 de Novembro de 2003 da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, solicitando autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de especialização em Sociologia do Trabalho e do Género e a subsequente concessão do grau de mestre em Sociologia do Trabalho e do Género e reconhecimento deste grau (processo DSPP-DIV, registo n.º 107/2004, da Direcção-Geral do Ensino Superior);

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), o regime aplicável à atribuição do grau de mestre nos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo é o fixado pelo Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, a apreciação do requerimento de funcionamento de cursos é realizada pela comissão referida no n.º 3 do artigo 52.º do mesmo Estatuto;

Considerando que o parecer da referida comissão, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, conclui, pelos fundamentos dele constantes, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando a proposta da Direcção-Geral do Ensino Superior, cujo parecer se dá igualmente aqui por inteiramente reproduzido, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando que, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Estatuto, compete ao Estado, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, autorizar o funcionamento de cursos, reconhecer graus académicos, garantir elevado nível pedagógico, científico e cultural de ensino, bem como garantir e fiscalizar o cumprimento da lei;

Considerando que tendo sido ouvida a requerente, nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, acerca da intenção de indeferimento do requerimento, a mesma não apresentou novos elementos que justifiquem a alteração do sentido da decisão;

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, alíneas *d*) e *e*), 28.º, 39.º, 59.º e 60.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo:

1 — É indeferido o requerimento, de 14 de Novembro de 2003 da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, solicitando autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de especialização em Sociologia do Trabalho e do Género e a subsequente concessão do grau de mestre em Sociologia do Trabalho e do Género e reconhecimento deste grau.

2 — Notifique-se a entidade instituidora e a Direcção-Geral do Ensino Superior.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Junho de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 14 639/2005 (2.ª série).** — Considerando o requerimento, de 14 de Novembro de 2003, da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Bioinformática e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado (processo DSPP — DIV, Registo 189/2004 da Direcção-Geral do Ensino Superior);

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), a apreciação do requerimento de funcionamento de cursos é realizada pela comissão referida no n.º 3 do artigo 52.º do mesmo Estatuto;

Considerando que os pareceres da referida comissão, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, concluem, pelos fundamentos deles constantes, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando a proposta da Direcção-Geral do Ensino Superior, cujo parecer se dá igualmente aqui por inteiramente reproduzido, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando que, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, compete ao Estado,

através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, autorizar o funcionamento de cursos, reconhecer graus académicos, garantir elevado nível pedagógico, científico e cultural de ensino, bem como garantir e fiscalizar o cumprimento da lei;

Considerando que, tendo sido ouvida a requerente, nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, acerca da intenção de indeferimento do requerimento, a mesma não apresentou novos elementos que justifiquem a alteração do sentido da decisão;

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, alíneas *d*) e *e*), 28.º, 59.º e 60.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo:

1 — É indeferido o requerimento, de 14 de Novembro de 2003, da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Bioinformática e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado.

2 — Notifique-se a entidade instituidora e a Direcção-Geral do Ensino Superior.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Junho de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 14 640/2005 (2.ª série).** — Considerando a solicitação do Instituto Politécnico de Beja no sentido de ser autorizado o funcionamento do curso de especialização tecnológica de Culturas Regadas na sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto na Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 698/2001, de 11 de Julho, e 392/2002, de 12 de Abril;

Considerando o disposto no despacho conjunto n.º 30/2005, de 11 de Janeiro, que criou o curso de especialização tecnológica de Culturas Regadas;

Ouvidos os Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas nos termos do disposto no n.º 2 do n.º 5.º da Portaria n.º 989/99;

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do n.º 5.º da Portaria n.º 989/99:

Determino:

1.º

#### Autorização de funcionamento

1 — É concedida à Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja autorização de funcionamento de uma turma com 25 alunos, em regime diurno, do curso de especialização tecnológica de Culturas Regadas, criado pelo despacho conjunto n.º 30/2005, de 11 de Janeiro, adiante designado por curso.

2 — A autorização de funcionamento é válida para dois ciclos de formação.

2.º

#### Normas aplicáveis

O funcionamento do curso é regulado pelas disposições conjugadas da Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 698/2001, de 11 de Julho, e 392/2002, de 12 de Abril, e do despacho conjunto n.º 30/2005.

3.º

#### Acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no curso, todos os que preenchem os requisitos constantes do n.º 3.º da Portaria n.º 989/99, conjugado com os n.ºs 4 e 5 do despacho conjunto n.º 30/2005.

4.º

#### Ingresso no ensino superior

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do n.º 5.º e do n.º 3 do n.º 9.º da Portaria n.º 989/99, os titulares do diploma de especialização tecnológica de Culturas Regadas atribuído pelo Instituto Politécnico de Beja através da sua Escola Superior Agrária podem concorrer à matrícula e inscrição nos cursos de licenciatura constantes do anexo ao presente despacho, ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 854-A/99, de 12 de Abril, alterada pelas Portarias n.ºs 1081/2001, de 5 de Setembro, e 393/2002, de 12 de Abril.

5.º

**Dispensa de frequência de unidades curriculares**

Os titulares do diploma de especialização tecnológica de Culturas Regadas que sejam admitidos à matrícula e inscrição nos cursos a que se refere o número anterior são dispensados da frequência das unidades curriculares constantes do anexo ao presente despacho.

6.º

**Caducidade da autorização de funcionamento**

A autorização de funcionamento conferida pelo presente despacho caduca caso o curso não inicie o seu funcionamento efectivo no prazo de um ano a contar da data da sua publicação.

7.º

**Renovação da autorização de funcionamento**

1 — A renovação da autorização de funcionamento pode ser requerida até 90 dias antes do fim do 2.º ciclo de formação autorizado.

2 — Do pedido de renovação da autorização de funcionamento devem constar:

- a) A comprovação, através de avaliação externa, da necessidade formativa;
- b) A declaração, sob compromisso de honra, da continuidade da satisfação dos pressupostos, designadamente em termos de recursos e de protocolos, que fundamentaram a presente autorização.

3 de Junho de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

**Instituto Politécnico de Beja**

**Escola Superior Agrária**

Curso de especialização tecnológica de Culturas Regadas

**Prosseguimento de estudos**

Estabelecimento de ensino	Curso	Unidades curriculares
Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja.	Engenharia Agro-Pecuária . . . . .	Técnicas de Regadio. Economia e Políticas Agrárias. Culturas Arvenses II. Horticultura e Arboricultura.
	Engenharia dos Sistemas Agrícolas e Ambientais, opção de Agricultura Ecológica.	Técnicas de Regadio. Culturas Arvenses II. Fruticultura Geral. Horticultura Geral.
	Engenharia dos Sistemas Agrícolas e Ambientais, opção de Agricultura Industrial.	Economia e Políticas Agrárias. Técnicas de Regadio I. Técnicas de Regadio II. Culturas Arvenses II. Fruticultura Geral. Horticultura Geral. Culturas em Ambiente Condicionado.

**Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.**

**Despacho n.º 14 641/2005 (2.ª série).** — 1 — O Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN) presta serviços de consultadoria e assistência técnica, nas áreas da sua competência.

2 — Os custos dos diferentes serviços prestados pelo ITN são os constantes das tabelas anexas ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

3 — Os custos indicados nestas tabelas são referidos em pontos.

4 — O valor do ponto é fixado em € 0,062, podendo ser revisto anualmente.

5 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

24 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Montalvão e Silva*.

TABELA I

**Serviços tabelados**

	Preço em pontos
1 — Metrologia em radioactividade ambiente:	
1.1 — Análises globais:	
1.1.1 — Medida de actividade alfa total . . . . .	850
1.1.2 — Medida de actividade beta total . . . . .	750
1.1.3 — Espectrometria gama tipo 1 (medida rápida)	1 500
1.1.4 — Espectrometria gama tipo 2 (medida completa)	3 300
1.2 — Análises específicas:	
1.2.1 — Césio total (137Cs+134Cs) (radioquímica — medida beta) . . . . .	3 000

	Preço em pontos
1.2.2 — Estrôncio-90 (radioquímica — medida beta) . .	3 500
1.2.3 — Rádio-226 (radioquímica — medida alfa) . . . .	4 000
1.2.4 — Radão atmosférico . . . . .	700
1.2.5 — Radão em água . . . . .	3 500
1.2.6 — Trítio (com enriquecimento isotópico) . . . . .	2 500
1.2.7 — Trítio (sem enriquecimento isotópico) . . . . .	2 100
1.2.8 — Polónio-210 (espectrometria alfa) . . . . .	2 000
1.2.9 — Chumbo-210 (radioquímica e medida beta total) . . . . .	2 500
1.2.10 — Amerício-241 (espectrometria alfa) . . . . .	4 500
1.2.11 — Rádio-226 (espectrometria alfa) . . . . .	4 000
1.2.12 — Análise istópica do urânio (espectrometria alfa) . . . . .	4 500
1.2.13 — Análise isotópica de tório (espectrometria alfa) . . . . .	4 500
1.2.14 — Análise isotópica de plutónio (espectrometria alfa) . . . . .	4 500
1.2.15 — Dose indicativa total (parâmetro calculado)	300
1.3 — Controlo radiológico ambiental quando da presença de navios nucleares . . . . .	
1.3.1 — Período de um dia . . . . .	3 500
1.3.2 — Período superior a um dia e inferior a oito dias . . . . .	2 60 000
2 — Metrologia das radiações:	
2.1 — Aprovação de modelo . . . . .	90 000
2.2 — Primeira verificação . . . . .	25 000
2.3 — Verificação periódica de dosímetros e monitores:	
2.3.1 — Monitores de protecção radiológica:	

	Preço em pontos
Por detector e para uma qualidade de radiação ..	4 200
Por qualidade de radiação adicional .....	2 000
2.3.2 — Monitores individuais (débito, dose e alarme)	2 100
2.3.3 — Dosímetro de radioterapia ou monitor clínico: Por grandeza dosimétrica e para uma qualidade de radiação .....	14 000
Por qualidade de radiação adicional .....	7 000
2.4 — Verificação extraordinária: Os custos indicados no n.º 2.3 serão multiplicados pelo factor 1,5.	
3 — Dosimetria das radiações:	
3.1 — Dosimetria por termoluminescência:	
3.1.1 — Iniciação do controlo por trabalhador .....	2 000
3.1.2 — Controlo periódico por período de controlo e por trabalhador .....	90
3.1.3 — Custos de envio de dosímetros por instalação e por ano .....	300
3.1.4 — Extravio ou danificação de um dosímetro ....	1 000
3.2 — Dosimetria interna:	
3.2.1 — Monitorização de corpo inteiro .....	3 000
3.3 — Dosimetria biológica por análise citogenética:	
Aberrações cromossómicas (FISH):	
Uma análise .....	10 800
Quatro a análises .....	7 500
Aberrações cromossómicas (Giemsa):	
Uma análise .....	7 100
Quatro a oito análises .....	4 200
Trocas de cromatídeos irmãos:	
Uma análise .....	1 900
Quatro a oito análises .....	1 700
Micronúcleos:	
Um análise .....	3 700
Quatro a oito análises .....	3 400
4 — Peritagens e verificações de segurança radiológica:	
4.1 — Peritagens (estudo de gabinete):	
4.1.1 — Instalação tipo 1 .....	1 750
4.1.2 — Instalação tipo 2 .....	3 000
4.1.3 — Instalação tipo 3 .....	6 000
4.1.4 — Instalação tipo 4 .....	20 000
4.1.5 — Instalação tipo 5 .....	100 000
4.2 — Verificação das condições de segurança radio- lógica de instalações:	
4.2.1 — Instalação tipo 1 .....	2 500
4.2.2 — Instalação tipo 2 .....	3 000
4.2.3 — Instalação tipo 3 .....	6 000
4.2.4 — Instalação tipo 4 .....	20 000
4.2.5 — Instalação tipo 5 .....	82 000
4.3 — Verificação das condições de segurança radio- lógica de transporte de matérias radioactivas (*) .....	2 500
4.4 — Emissão de licenças para fontes seladas .....	500
5 — Exames médico-laboratoriais especializados:	
5.1 — Exame médico .....	900
5.2 — Exame clínico laboratorial .....	1 350
6 — Acção de formação:	
6.1 — Aula teórica/prática — pontos/hora .....	5 000

(\*) Se a instalação se situar fora da área metropolitana de Lisboa, acrescem os custos da deslocação.

#### Notas

Tipo 1 — instalações de práticas radiológicas do tipo declarativo sem necessidade do cálculo de blindagens (radiografia dentária intra-oral e densitometria óssea).

Tipo 2 — instalações de práticas radiológicas com cálculo de blindagens (radiologia médica e industrial).

Tipo 3 — instalações de práticas radiológicas com fontes não seladas (manipulação de radionuclídeos em laboratórios do tipo C).

Tipo 4 — instalações de práticas radiológicas com fontes não seladas (manipulação de radionuclídeos em laboratórios do tipo B) e instalações de terapia com fontes seladas (braquiterapia).

Tipo 5 — instalações de práticas radiológicas de alto risco (aceleradores de partículas ou manipulação de radionuclídeos em laboratórios do tipo A).

TABELA II

#### Eliminação de resíduos radioactivos

1 — Fontes radioactivas na forma especial fora de uso:

1.1 — Emissores beta-gama:

Actividade (1)	Ponto
< 0,5 % de $A_1$ .....	750
De 0,5 % a < 2 % de $A_1$ .....	1 500
De 2 % a < 5 % de $A_1$ .....	2 500
De 5 % a < 10 % de $A_1$ .....	6 000
De 10 % a < 50 % de $A_1$ .....	8 000
De 50 % a < 100 % de $A_1$ .....	10 000
De 100 % a < 200 % de $A_1$ .....	18 000
De 200 % a < 5000 % de $A_1$ .....	20 000
De 5000 % a $\leq$ 10000 % de $A_1$ .....	50 000
> 10000 % de $A_1$ .....	75 000

(1)  $A_1$  = limite de actividade, para contentores do tipo A, para radionuclídeos na forma especial [Decreto-Lei n.º 267-A/2003 e IAEA, SS n.º TS-R-1 (ST-1, Revised), 2000]. Os valores de  $A_1$  para os radionuclídeos mais comuns em fontes seladas estão indicados no quadro seguinte.

#### Limites de actividades ( $A_1$ ), para contentores do tipo A, dos radionuclídeos mais comuns na forma especial

Radionuclido	$A_1$
Am-241 .....	1x10 <sup>(1)</sup> TBq
Cf-252 .....	5x10 <sup>(-2)</sup> TBq
Co-60 .....	4x10 <sup>(-1)</sup> TBq
Cs-137 .....	2x10 <sup>(0)</sup> TBq
Eu-152 .....	1x10 <sup>(0)</sup> TBq
Fe-55 .....	4x10 <sup>(1)</sup> TBq
Gd-153 .....	1x10 <sup>(1)</sup> TBq
Ir-192 .....	1x10 <sup>(0)</sup> TBq
Kr-85 .....	1x10 <sup>(1)</sup> TBq
Ra-226 .....	2x10 <sup>(-1)</sup> TBq
Sb-125 .....	2x10 <sup>(0)</sup> TBq
Sr-90 .....	3x10 <sup>(-1)</sup> TBq
Tl-204 .....	1x10 <sup>(1)</sup> TBq

1.2 — Emissores alfa — aplicam-se os valores do quadro relativo aos emissores beta-gama, multiplicados por um factor de 1,2.

2 — Resíduos sólidos (outros):

Designação	Pontos
Resíduos laboratoriais .....	20/kg
Pára-raios .....	850
Detector de fumo .....	25 (2)
Gerador de tecnécio .....	350
Válvulas electrónicas .....	50 (2)
Outros .....	10/kg

(2) Valor mínimo a cobrar por recolha: 100 pontos.

3.1 — Recipientes até 50 cm<sup>3</sup> — 50 pontos/kg;

3.2 — Recipientes entre 50 cm<sup>3</sup> e 1000 cm<sup>3</sup> — 35 pontos/cm<sup>3</sup>;

3.3 — Recipientes superiores a 1 dm<sup>3</sup> — 20 pontos/dm<sup>3</sup>.

(\*) Valor mínimo a cobrar: 1dm<sup>3</sup> ou 1kg.

4 — Transporte de resíduos radioactivos — se o transporte dos resíduos ou fontes radioactivas se efectuar com os meios do ITN, acrescerão os seguintes encargos (por deslocação):

a) Cidade de Lisboa — 500 pontos;

b) Um raio de 50 km em redor da cidade de Lisboa — 1000 pontos;

c) Distâncias superiores — 20 pontos/km.

## TABELA III

**Serviços não previstos nas tabelas anteriores ou implicando deslocações**

	Pontos
1 — Custo horário da mão-de-obra especializada:	
1.1 — Investigadores .....	850
1.2 — Técnicos superiores .....	650
1.3 — Técnicos .....	500
1.4 — Técnico-profissionais e outros .....	350
2 — Deslocações:	
2.1 — Lisboa e zona suburbana (raio de 50 km) .....	500
2.2 — Distâncias superiores (por quilómetro percorrido) ....	8

A estes custos acrescem os valores da mão-de-obra durante a deslocação e das ajudas de custo segundo a tabela oficial em vigor.

**MINISTÉRIO DA CULTURA****Biblioteca Nacional**

**Despacho (extracto) n.º 14 642/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do director da Biblioteca Nacional: Maria Isabel Antunes Sequeira, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — nomeada definitivamente, mediante aprovação em concurso, assistente administrativa principal, do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

9 de Junho de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

**SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Despacho n.º 14 643/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 21 de Junho de 2005:

Maria Alice Antunes Gaspar Nunes Lavrador, servente de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Supremo Tribunal de Justiça — autorizada a sua reclassificação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar (escalão 5, índice 170), em lugar vago do quadro.

21 de Junho de 2005. — O Administrador, *Ricardo Campos Cunha*.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO**

**Anúncio n.º 101/2005 (2.ª série).** — A Dr.ª Ana Cristina Gomes Marques Goinhas Patrocínio, juiz de direito, faz saber que, nos autos de providência cautelar, registados sob o n.º 898/05.6BEPRT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, 2.º Juízo, 1.ª Unidade Orgânica, em que é requerente Carla Alexandra Fanguero de Albuquerque Alves e requerido o Ministério da Educação, são contra-interessados os opositores do grupo inglês e alemão com o código 22, constantes da lista definitiva de ordenação, do concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, citados para deduzir oposição, querendo, no prazo de 10 dias, nos autos acima indicados, cuja intervenção poderá ser requerida até à conclusão dos autos ao juiz ou relator para decisão, nos termos do artigo 117.º, n.ºs 1, 4 e 6, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste em que seja declarada suspensa a eficácia do despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa de 28 de Fevereiro de 2005, que negou provimento ao recurso hierárquico interposto pela requerente da decisão proferida no âmbito da reclamação apresentada relativa à lista de antiguidade do pessoal docente, 2.º e 3.º ciclos, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 11 de Setembro de 2004, cujos fundamentos constam do requerimento.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

15 de Junho de 2005. — A Juíza, *Ana Cristina Patrocínio*. — O Oficial de Justiça, *Ricardina Pereira*.

**UNIVERSIDADE ABERTA**

**Despacho (extracto) n.º 14 644/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 20 de Junho de 2005:

Doutor José Joaquim Marques de Almeida, professor-coordenador do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra — autorizado a prestar serviço docente, em regime de acumulação (seis horas semanais), na Universidade Aberta, para o ano lectivo de 2004-2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Junho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinatte Pontes*.

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

**Despacho n.º 14 645/2005 (2.ª série).** — Por despacho da administradora da Universidade dos Açores de 3 de Junho de 2005:

Lisandra Raquel Vieira Ferraz Monteiro — autorizada a renovação do contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 900, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Julho de 2005, pelo projecto «Proid 098».

15 de Junho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 14 646/2005 (2.ª série).** — Por despacho da administradora da Universidade dos Açores de 3 de Junho de 2005:

Alexandra Pimental Ormonde — autorizada a renovação do contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 900, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Julho de 2005, pelo projecto «Proid 098».

15 de Junho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Serviços de Acção Social**

**Aviso n.º 6438/2005 (2.ª série).** — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para a celebração de um contrato de trabalho a termo para a categoria equiparada à de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior na área de serviço social. 2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, sobre a existência de pessoal disponível, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — O contrato será celebrado nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, reger-se-á pela lei geral sobre contratos de trabalho a termo, não conferindo em caso algum ao trabalhador a qualidade de agente, e terá a duração de um ano, podendo ser renovado por períodos de igual duração, não excedendo três anos, de acordo com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

4 — O local de trabalho situa-se na sede dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores (SASUA), na Rua do Doutor Victorino Nemésio, 24, 9500-348 Ponta Delgada.

5 — Vencimento — corresponde à remuneração da categoria de técnico superior de 2.ª classe, e as condições de trabalho de acordo com a tabela de vencimentos do sistema retributivo da função pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Licenciatura em Serviço Social.

6.1.1 — Os candidatos devem possuir experiência no exercício de funções na área de serviço social em instituições do ensino superior;

6.1.2 — Ter conhecimentos e experiência na análise de processos de candidatura a benefícios sociais.

7 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

7.1 — Avaliação curricular, de carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior

a 9,5 valores, com base em elementos documentais, seguida de uma entrevista profissional de selecção de carácter complementar a utilizar somente nos casos em que a avaliação curricular não se mostre suficiente para decidir.

7.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Experiência profissional na correspondente área funcional;
- Formação profissional complementar;
- Habilitação académica.

7.3 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5.

8 — A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, Rua do Doutor Victorino Nemésio, 24, 9500-348 Ponta Delgada, em carta registada com aviso de recepção ou por mão própria na Secção de Pessoal, nas horas de expediente, dele devem constar, em alíneas separadas, o seguinte:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso mediante referência do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Outros elementos que julgue conveniente mencionar.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Margarida da Fonseca Castro Carneiro Sequeira de Medeiros, técnica especialista principal e coordenadora do Gabinete de Apoio ao Estudante dos SASUA. Vogais efectivos:

Maria da Conceição Garoupa de Albergaria Bicudo, técnica superior principal dos SASUA, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernanda Margarida Rego Sousa, técnica superior de 1.ª classe dos SASUA.

Vogais suplentes:

Helena Maria dos Santos Flores Brasil, técnica de relações públicas especialista do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, requisitada nos SASUA.

Maria Margarida Arruda Almeida, chefe de repartição em regime de substituição dos SASUA.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Junho de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida da Fonseca Castro Carneiro Sequeira de Medeiros*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 1298/2005.** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 2 de Junho de 2005:

Ana Natália Alves de Sena — autorizado o contrato a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º e da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, para exercer funções correspondentes a técnica superior, com início a 1 de Agosto de 2005, válido por um ano, podendo o mesmo ser renovado até ao limite máximo de cinco anos, auferindo a remuneração mensal

ilíquida equivalente ao índice 400 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

16 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 1299/2005.** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 2 de Junho de 2005:

Ana Cristina Sousa Gil — autorizado o contrato a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º e da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, para exercer funções correspondentes a assistente administrativa, com início a 1 de Junho de 2005, válido por um ano, podendo o mesmo ser renovado até ao limite máximo de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 199 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

16 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 14 647/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 8 de Junho de 2005:

Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 5 a 9 de Julho de 2005.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, proferidos por delegação de competências:

De 7 de Junho de 2005:

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 17 a 25 e de 26 a 30 de Junho de 2005.

Doutor João Manuel Paiva Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, no período de 26 a 29 de Junho de 2005.

De 13 de Junho de 2005:

Doutor Viktor Grigorovitch Kravchenko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, no período de 5 a 9 de Julho de 2005.

Doutora Maria do Carmo Raposo de Medeiros, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 1 a 10 de Julho de 2005.

Doutora Maria do Carmo Raposo de Medeiros, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, no período de 16 a 21 de Julho de 2005.

Doutora Natália Gabatsouevna Samko, professora auxiliar convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, no período de 6 a 8 de Julho de 2005.

Doutora Natália Gabatsouevna Samko, professora auxiliar convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 25 a 29 de Julho de 2005.

Doutor Stefan Grigorievitch Samko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, no período de 6 a 9 de Julho de 2005.

Doutor Stefan Grigorievitch Samko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 25 a 29 de Julho de 2005.

15 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 14 648/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 23 de Maio de 2005:

Doutor Nélson Gomes Rodrigues Antunes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do

Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 13 a 24 de Junho de 2005.

De 1 de Junho de 2005:

Doutor Henrique Leonel Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 30 de Julho a 4 de Agosto de 2005.

De 2 de Junho de 2005:

Doutor Carlos Manuel Mira da Fonseca, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 9 a 11 de Junho de 2005.

Doutor Hermenegildo Augusto Vieira Borges de Oliveira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro no País durante o período de 6 a 12 de Junho de 2005.

Doutora Maria Teresa Alzugaray Rodriguez, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 8 a 10 de Junho de 2005.

De 6 de Junho de 2005:

Doutor João Manuel Paiva Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 16 a 26 de Julho de 2005.

De 9 de Junho de 2005:

Doutor Henrique Leonel Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 27 a 30 de Junho de 2005.

Por despacho de 7 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

Mestra Helena Maria Guerreiro José, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 13 a 17 de Junho de 2005.

Por despacho de 14 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

Doutora Ana Rita Correia de Freitas Castilho da Costa, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 12 a 26 de Junho de 2005.

16 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## Reitoria

**Aviso n.º 6439/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais aprovada por despacho reitoral de 27 de Maio de 2005 a seguir se publica, relativamente ao curso de mestrado em Literatura (2005-2007), áreas de especialização em Literatura Comparada, em Literatura Francesa, em Literatura Portuguesa e em Teoria da Literatura, o seguinte:

1 — Prazos de candidatura — de 6 de Junho a 5 de Setembro de 2005.

2 — Prazo de selecção das candidaturas — de 12 a 30 de Setembro de 2005.

3 — Prazos de matrícula e inscrição — de 3 a 10 de Outubro de 2005.

4 — Taxa de candidatura — € 50 (paga no acto de entrega da candidatura).

5 — Taxa de matrícula (obrigatória e universal) — € 100.

6 — Propina de inscrição (única) — € 1500.

7 — Forma de pagamento — € 750 no acto da inscrição e € 750 até 20 de Janeiro de 2006.

8 — Vagas normais — 50 (a comissão coordenadora do mestrado reserva-se o direito de distribuir da forma que considerar mais adequada o número de vagas normais e supranumerárias pelas especializações do mestrado).

9 — Vagas supranumerárias — 10 (isentas do pagamento de propina de inscrição, reservadas prioritariamente a docentes do ensino superior público e orientadores de estágio pedagógico pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve).

10 — Número mínimo de alunos para funcionamento da edição do curso — 10.

11 — Calendário lectivo do 1.º ano — de 15 de Outubro de 2005 a 3 de Julho de 2006.

12 — Plano de estudos:

### Mestrado em Literatura, especialização em Literatura Comparada

(projecto temático — Retóricas da Alteridade na Narrativa)

Ano	Período	Área científica	Tipo de disciplina	Designação	Total de horas
1.º	1.º semestre . . . . .	Literatura Comparada . . . . .	Disciplina nuclear . . . . .	Literatura Comparada I . . . . .	60
	1.º semestre . . . . .	Variável . . . . .	Disciplina complementar . . . . .	Em alternativa: Literatura e Teatro I . . . . . Literatura Francesa I . . . . . Literatura Portuguesa I . . . . . Teoria do Texto I . . . . .	60
	1.º semestre . . . . .	Metodologia da Investigação		Metodologia da Investigação . . . . .	45
	2.º semestre . . . . .	Literatura Comparada . . . . .	Disciplina nuclear . . . . .	Literatura Comparada II . . . . .	60
	2.º semestre . . . . .	Variável . . . . .	Disciplina complementar . . . . .	Em alternativa: Literatura e Teatro II . . . . . Literatura Francesa II . . . . . Literatura Portuguesa II . . . . . Teoria do Texto II . . . . .	60

*Nota.* — O 2.º ano será inteiramente dedicado à elaboração da dissertação, com a correspondente orientação.

**Mestrado em Literatura, especialização em Literatura Comparada**

(projecto temático: Literatura e Teatro)

Ano	Período	Área científica	Tipo de disciplina	Designação	Total de horas
1.º	1.º semestre	Literatura Comparada	Disciplina nuclear	Literatura e Teatro I	60
	1.º semestre	Estudos Teatrais	Disciplina complementar	Teoria e Estética Teatral	60
	1.º semestre	Metodologia da Investigação		Metodologia da Investigação	45
	2.º semestre	Literatura Comparada	Disciplina nuclear	Literatura e Teatro II	60
	2.º semestre	Estudos Teatrais	Disciplina complementar	Autores Europeus de Teatro	60

*Nota.* — O 2.º ano será inteiramente dedicado à elaboração da dissertação, com a correspondente orientação.

**Mestrado em Literatura, especialização em Literatura Francesa**

(projecto temático — Retóricas da Ilusão na Narrativa e no Teatro)

Ano	Período	Área científica	Tipo de disciplina	Designação	Total de horas
1.º	1.º semestre	Literatura Francesa	Disciplina nuclear	Literatura Francesa I	60
	1.º semestre	Variável	Disciplina complementar	Em alternativa: Literatura Comparada I Literatura e Teatro I Literatura Portuguesa I Teoria do Texto I	60
	1.º semestre	Metodologia da Investigação		Metodologia da Investigação	45
	2.º semestre	Literatura Francesa	Disciplina nuclear	Literatura Francesa II	60
	2.º semestre	Variável	Disciplina complementar	Em alternativa: Literatura Comparada II Literatura e Teatro II Literatura Portuguesa II Teoria do Texto II	60

*Nota.* — O 2.º ano será inteiramente dedicado à elaboração da dissertação, com a correspondente orientação.

**Mestrado em Literatura, especialização em Literatura Portuguesa**

(projecto temático — Representação e Recepção)

Ano	Período	Área científica	Tipo de disciplina	Designação	Total de horas
1.º	1.º semestre	Literatura Portuguesa	Disciplina nuclear	Literatura Portuguesa I	60
	1.º semestre	Variável	Disciplina complementar	Em alternativa: Literatura Comparada I Literatura e Teatro I Literatura Francesa I Teoria do Texto I	60
	1.º semestre	Metodologia da Investigação		Metodologia da Investigação	45
	2.º semestre	Literatura Portuguesa	Disciplina nuclear	Literatura Portuguesa II	60
	2.º semestre	Variável	Disciplina complementar	Em alternativa: Literatura Comparada II Literatura e Teatro II Literatura Francesa II Teoria do Texto II	60

*Nota.* — O 2.º ano será inteiramente dedicado à elaboração da dissertação, com a correspondente orientação.

**Mestrado em Literatura, especialização em Teoria da Literatura**

[projecto temático — Texto e (Des)Figuração]

Ano	Período	Área científica	Tipo de disciplina	Designação	Total de horas
1.º	1.º semestre . . . . .	Teoria da Literatura . . . . .	Disciplina nuclear . . . . .	Teoria do Texto I . . . . .	60
	1.º semestre . . . . .	Variável . . . . .	Disciplina complementar . . . . .	Em alternativa: Literatura Comparada I . . . . . Literatura e Teatro I . . . . . Literatura Francesa I . . . . . Literatura Portuguesa I . . . . .	60
	1.º semestre . . . . .	Metodologia da Investigação		Metodologia da Investigação . . . . .	45
	2.º semestre . . . . .	Teoria da Literatura . . . . .	Disciplina nuclear . . . . .	Teoria do Texto II . . . . .	60
	2.º semestre . . . . .	Variável . . . . .	Disciplina complementar . . . . .	Em alternativa: Literatura Comparada II . . . . . Literatura e Teatro II . . . . . Literatura Francesa II . . . . . Literatura Portuguesa II . . . . .	60

*Nota.* — O 2.º ano será inteiramente dedicado à elaboração da dissertação, com a correspondente orientação.

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e *e-mail*), certificado de habilitações com classificação final e certificado com especificação de classificações obtidas nas diferentes disciplinas de licenciatura. A candidatura deverá ser acompanhada de € 50 em numeração ou em cheque à ordem da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

27 de Maio de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

**Despacho n.º 14 649/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Designados, nos termos do artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, para constituírem o júri de concurso para provimento de um lugar de professor associado, grupo de História e Arqueologia, área científica de Arqueologia, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, a que se refere o edital n.º 2007/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.  
Vogais:

- Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professora catedrática do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- Doutora Maria Teresa Júdice Gamito, professora catedrática da Universidade do Algarve.
- Doutor Rui Manuel Sobral Centeno, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, professor associado com agregação da Universidade Aberta, de Lisboa.
- Doutor Nuno Gonçalo Viana Pereira Ferreira Bicho, professor associado com agregação da Universidade do Algarve.

15 de Junho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

**Despacho n.º 14 650/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Algarve, nos termos do artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, são designados para constituírem o júri de concurso para provimento de um lugar de professor associado, grupo de Matemática, área científica de Didáctica da Matemática, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, aberto pelo edital n.º 1891/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 4 de Novembro de 2004, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.  
Vogais:

- Doutor João Pedro Mendes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Viktor Grigorovitch Kravchenko, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor Stefan Grigorievich Samko, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor João Filipe de Lacerda Matos, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

20 de Junho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Reitoria**

**Despacho (extracto) n.º 14 651/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 13 de Junho de 2005:

Designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Medicina, requeridas pela licenciada Isabel Cristina de Albuquerque Epifânio da Franca, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.  
Vogais:

Doutor António Vasco Beltrão Poiars Baptista, professor catedrático aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Jorge Manuel de Sousa Pinto, professor associado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel António Azevedo Marques Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Luís Marques da Silva de Atouguia, professor auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Taborda Barata, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

13 de Junho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 14 652/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Junho de 2005:

Designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Gestão, requeridas pela mestre Arminda Maria Finisterra do Paço, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor José Luís Vázquez Burguete, professor titular da Facultad de Ciências Económicas y Empresariales da Universidad de León.

Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Arnaldo Fernandes de Matos Coelho, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Reinaldo Aníbal Gomes Proença, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Helena Maria Baptista Alves, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

15 de Junho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 14 653/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Junho de 2005:

Designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Civil, requeridas pelo mestre João Gouveia Aparício Bento Leal, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor João Manuel Soromenho Fernandes Rocha, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Doutor António Heleno Cardoso, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Yves Zech, *full* professor catedrático da Université Catholique de Louvain.

Doutor Rodrigo Jorge Fonseca de Oliveira Maia, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor António Bento Franco, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

15 de Junho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 14 654/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Junho de 2005:

Designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Aeronáutica, requeridas pelo mestre João Manuel Milheiro Caldas Paiva Monteiro, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Martins Barata, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria da Graça Bontempo Vaz Rasteiro, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Ivan de Azevedo Camelier, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Abel Gomes Martins Ferreira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Campos da Silva André, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

15 de Junho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 14 655/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Março de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Joana Simões Trindade e Silva — contratada, em regime de contrato de prestação de serviços, para a Faculdade de Direito desta Universidade, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Reitoria

**Edital n.º 653/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho do reitor de 16 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso documental para o recrutamento de um professor associado para o quadro de pessoal docente desta Universidade, para o grupo de disciplinas de Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão e Gestão da Produção e dos Aprovisionamentos, do Departamento de Gestão de Empresas.

Em conformidade com os artigos 37.º a 39.º e 41.º a 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com pelo menos cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto concurso e que contem pelo menos cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2, designadamente certidão de doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço como docente universitário;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e dos trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão do registo de nascimento;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
- Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o candidato entenda apresentar para o efeito.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, apartado 94, Largo da Senhora da Natividade, 7002-554 Évora, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, com a indicação do nome, do estado civil, da profissão e da residência (código postal e número de telefone), podendo ser dispensada, para os efeitos do concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas *d)* a *g)* do n.º 2, devendo neste caso o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de 3 dias a contar a partir da data da sua prolação, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento por parte daqueles das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do referido despacho:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

14 de Junho de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

**Edital n.º 654/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho do reitor de 16 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso documental para o recrutamento de um professor associado para o quadro de pessoal docente desta Universidade para a disciplina Axiologia do Departamento de Pedagogia e Educação.

Em conformidade com os artigos 37.º a 39.º e 41.º a 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2, designadamente certidão de doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço como docente universitário;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certidão do registo de nascimento;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psíquico para o exercício do cargo;
- g) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
- h) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o candidato entenda apresentar para o efeito.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, apartado 94, Largo da Senhora da Natividade, 7002-554 Évora, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, com a indicação de nome, estado civil, profissão e residência (código postal e número de telefone), podendo ser dispensada, para efeitos de concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas *d)* a *g)* do n.º 2, devendo, neste caso, o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias a contar da data da sua prolação, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do referido despacho:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

14 de Junho de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

## Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 14 656/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Maio de 2005:

Licenciada Lúcia Maria Rio Nogueira Pinto, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006.

20 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 657/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 12 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel Pereira Branco de Mascarenhas, professor associado desta Universidade — no período de 12 a 15 de Maio de 2005.

À Doutora Maria Manuela Queiroz Martins Mantero Morais, professora auxiliar desta Universidade — nos períodos de 7 a 11 e de 15 a 30 de Maio de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 658/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 13 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Manuela Lopes Ribeiro Carrott, professora associada desta Universidade — no período de 25 a 29 de Maio de 2005.

Ao Doutor Peter Joseph Michael Carrott, professor associado desta Universidade — no período de 25 a 29 de Maio de 2005.

Ao Doutor Soumodip Sarkar, professor associado desta Universidade — no período de 18 a 22 de Maio de 2005.

Ao Doutor Benoît Gibson, professor auxiliar desta Universidade — no período de 17 a 23 de Maio de 2005.

Ao Doutor José Filipe Moreira Rocha da Silva, professor auxiliar desta Universidade — no período de 30 de Abril a 6 de Maio de 2005.

Ao Doutor Manuel Francisco Colaço de Castro Pereira, professor auxiliar desta Universidade — no período de 23 a 27 de Maio de 2005.

À Doutora Maria do Céu Brás da Fonseca, professora auxiliar desta Universidade — no período de 13 a 17 de Maio de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 659/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 14 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Ana Luísa Liberato Vieira Vilela Anileiro Onofre, professora auxiliar desta Universidade — no período de 5 a 8 de Maio de 2005.

Ao Doutor José Júlio Braga Correia da Silva, professor auxiliar desta Universidade — no período de 18 a 22 de Maio de 2005.

À Doutora Margarida Gouveia Esperança Pina Saraiva de Reffóios, professora auxiliar desta Universidade — no período de 29 de Maio a 6 de Junho de 2005.

À Doutora Maria Elisa Rolo Chaleta, professora auxiliar desta Universidade — no período de 14 a 17 de Maio de 2005.

À Doutora Maria Margarida Serra Marques Martins de Moura Saraiva, professora auxiliar desta Universidade — nos dias 4 e 5 de Maio de 2005.

À Doutora Palmira Celeste Semião de Lacerda, professora auxiliar desta Universidade — nos dias 4 e 5 de Maio de 2005.

Ao Mestre Hélder Carola Espiguinha Cortes, assistente desta Universidade — no período de 7 a 12 de Maio de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 660/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 16 de Maio de 2005:

Mestre Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 16 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 661/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 29 de Abril de 2005:

Doutor Olivier Martin Louis Albert René Féron, professor auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Maio a 4 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 662/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 13 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Alberto Santos Braumann, professor catedrático desta Universidade — no período de 16 a 23 de Julho de 2005.

Ao Doutor Imme Pieter van den Berg, professor associado desta Universidade — nos períodos de 24 a 31 de Julho e de 8 a 13 de Setembro de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 663/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 21 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Isabel Maria Pereira Bastos Malico, professora auxiliar desta Universidade — no período de 4 a 7 de Julho de 2005.

À mestre Elsa Cristina Neves Januário Vaz, assistente desta Universidade — no período de 17 a 24 de Julho de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 664/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 26 de Maio de 2005:

Mestre Graça Maria Reizinho Carita, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro sem vencimento fora do País no período de 15 de Agosto de 2005 a 31 de Julho de 2006.

Mestre António Henriques Martins Guerreiro, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Julho de 2006.

14 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 665/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 28 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Aurora da Conceição Parreira Carapinha, professora auxiliar desta Universidade — no períodos de 22 a 24 de Maio de 2005.

À Doutora Maria Teresa Amado Pinto Correia, professora auxiliar desta Universidade — no período de 29 de Agosto a 11 de Setembro de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 666/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 24 de Maio de 2005:

Doutor Vladimir Vladimirovitch Goncharov, professor auxiliar convidado a 100%, em regime de contrato administrativo de provimento — prorrogado o contrato por cinco anos, com efeitos a 18 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 667/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 3 de Junho de 2005:

Mestre Teresa Veiga Furtado, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006.

14 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 14 668/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 14 de Maio de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Anacleto Cipriano Pinheiro, professor associado desta Universidade — no período de 3 a 10 de Julho de 2005.

À Doutora Ana Cristina Andrade Gonçalves, professora auxiliar desta Universidade — no período de 1 a 18 de Agosto de 2005.

Ao Doutor Rui Manuel de Sousa Fragoso, professor auxiliar desta Universidade — no período de 23 a 28 de Julho de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Reitoria

**Despacho n.º 14 669/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Geologia requeridas pelo licenciado Domingos Manuel Martins Rodrigues terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.  
Vogais:

Doutor Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António de Sousa Pedrosa, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Manuel de Oliveira Soares Tavares, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Eduardo de Oliveira Madeira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Luís Gonçalves Moreira da Silva Zêzere, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada, professora auxiliar da Universidade da Madeira.  
Doutora Mercedes Ferrer Gijón, do Instituto Tecnológico Geominero de Espanha.

23 de Maio de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Despacho (extracto) n.º 14 670/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, e Helena Costa Gomes de Araújo, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, o conselho científico restrito de professores catedráticos e associados do Instituto de Estudos da Criança, reunido no dia 27 de Abril de 2005, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Prof.ª Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade a partir do dia 31 de Maio de 2005.

3 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico/Restrito do Instituto de Estudos da Criança, *António Sousa Fernandes*.

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 14 671/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Miguel Lobo Fernandes, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 5 de Maio de 2005, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos professores José Alfredo Ribeiro da Silva Matos, em exercício efectivo de funções na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e José Manuel Esgalhado Valença e Alberto José Gonçalves de Carvalho Preença, professores catedráticos em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor João Miguel Lobo Fernandes satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

5 de Maio de 2005. — Pelo Conselho Científico da Escola de Engenharia, o Presidente, *António M. Cunha*.

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 14 672/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Carlos Ramos Nunes Marcos, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 11 de Maio de 2005 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor João Carlos Ramos Nunes Marcos.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo professor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, e pela professora Ana Maria Ferreira de Oliveira Campos, professora catedrática do Departamento de Química da Escola de Ciências da Universidade do Minho, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir de 6 de Junho de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 14 673/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Engenheiro Paulo Manuel Matos Cabral Pedreira Gonçalves Carvalhal — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Dr. Carlos Pazos Justo — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Engenheiro Luís António Sousa Barreiros Martins — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutora Isabel Maria Ferreira Costa Soares Barros — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Dr.ª Elda Carina Pereira Silva Ramos — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Dr.ª Maria Vasilevskaya — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Dr. Onno Andreas Franciscus Haar — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Pedro Miguel Páscoa Santos Martins — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Dr. Emanuele Ducrocchi — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Dr.ª Larisa Krasnoperova — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Rectificação n.º 1137/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de Maio de 2005, a p. 8226, referente ao mestre José Luís de Oliveira Faria, o despacho (extracto) n.º 11 996/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Licenciado José Luís de Oliveira Faria» deve ler-se «Mestre José Luís de Oliveira Faria.»

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 14 674/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e nos termos da alínea g) do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, de 28 de Agosto, determino o seguinte, para o curso de pós-graduação em Linguística Aplicada às Patologias da Linguagem, para o ano lectivo de 2005-2006:

*Numerus clausus* — 25.

20 de Junho de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 14 675/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do director (proferido por delegação de competências), foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor António José Duque da Silva Marques, professor catedrático desta Faculdade — durante o período compreendido entre 14 de Junho e 1 de Julho de 2005.

Doutor Fernando Manuel Cabral Martins, professor associado desta Faculdade — durante o período compreendido entre 9 e 17 de Junho de 2005.

Doutora Maria do Rosário Cortez Ventura Frade Ferreira Monteiro, professora auxiliar desta Faculdade — durante os períodos compreendidos entre 3 e 7 de Julho e entre 14 e 17 de Setembro de 2005.

Doutora Amélia Aurora Aguiar de Andrade, professora auxiliar desta Faculdade — durante os períodos compreendidos entre 23 e 27 de Junho e entre 5 e 12 de Julho de 2005.

17 de Junho de 2005. — O Director, *João Sâágua*.

**Despacho n.º 14 676/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado José Manuel Gomes Faustino, assistente convidado a 20% da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — autorizada a rescisão contratual do respectivo contrato com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Junho de 2005. — O Director, *João Sâágua*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 6440/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 6 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro dentro do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Isabel Cristina Silva Correia, professora auxiliar — no período de 11 a 15 de Julho de 2005.

Doutora Paula Alexandra da Costa Amaral Jorge, professora auxiliar — no período de 11 a 15 e de 20 a 22 de Julho de 2005.  
Mestre Lúcia Ludovina Lampreia Caeiro Pica Lourenço, assistente — no período de 11 a 15 de Julho de 2005.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Hermínio Duarte Ramos, professor catedrático — no período de 2 de Junho a 31 de Julho de 2005.

Doutora Paula Alexandra da Costa Amaral Jorge, professora auxiliar — no período de 28 de Junho a 1 de Julho de 2005.

Mestre Tiago Oliveira Machado de Figueiredo Cardoso, assistente — no período de 24 de Julho a 3 de Agosto de 2005.

Por meu despacho de 7 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior, professor auxiliar — no período de 7 a 28 de Agosto de 2005.

Doutora Maria do Carmo Henriques Lança, professora auxiliar — no período de 25 de Junho a 1 de Julho de 2005.

Mestre Pedro Samuel Gonçalves Coelho, assistente — no período de 4 a 7 de Julho de 2005.

9 de Junho de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

**Rectificação n.º 1138/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005, a equiparação a bolseiro fora do País ao docente desta Faculdade, Doutor José Júlio Alves Alferes, rectifica-se que onde se lê «no período de 29 de Junho a 3 de Maio de 2005» deve ler-se «no período de 29 de Junho a 3 de Julho de 2005».

9 de Junho de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

## Faculdade de Economia

**Despacho n.º 14 677/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Junho de 2005 do director, em substituição, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Ana Maria Balcão Reis Peão da Costa, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 28 de Junho a 3 de Julho de 2005.

17 de Junho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

## Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Despacho (extracto) n.º 14 678/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 31 de Maio de 2005:

Mestre Inês Santos Estevinho Fronteira Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de exclusividade, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos a 3 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 6441/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas, com a indicação das unidades de crédito, que integrarão o curso de licenciatura em Engenharia Geográfica da Faculdade de Ciências desta Universidade no ano lectivo de 2005-2006, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho de 2005:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1S	3	3	0	4	8	M
Cálculo Automático	1S	3	3	0	4	8	MA
Cálculo Infinitesimal I	1S	3	3	0	4	8	M
Geologia Geral	1S	3	3	0	4	8	G
Programação de Computadores	2S	2	2	1,5	4	8	CC

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Cálculo Infinitesimal II .....	2S	3	3	0	4	7	M
Métodos Gráficos .....	2S	0	0	4	3	5	EG
Introdução às Ciências de Engenharia Geográfica .....	2S	3	0	1,5	4	8	EG
<b>2.º ano</b>							
Análise Infinitesimal .....	1S	3	3	0	4	8	M
Física I .....	1S	3	0	1,5	4	8	F
Introdução à Topografia .....	1S	3	3	0	4	8	EG
Laboratório de Física .....	1S	0	2	0	1	2	F
Complementos de Geologia .....	2S	3	3	0	4	8	G
Complementos de Análise .....	2S	3	3	0	4	9	M
Métodos Numéricos .....	2S	3	3	0	4	9	MA
Física II .....	2S	3	0	1,5	4	8	F
<b>3.º ano</b>							
Bases de Dados (**)	1S	—	—	—	4	8	CC
Elementos de Geofísica .....	1S	3	3	0	4	8	F
Mecânica Racional .....	1S	3	3	0	4	8	MA
Probabilidades e Estatística .....	1S	3	3	0	4	8	MA
Autonomia Geodésica .....	2S	3	3	0	4	8	EG
Gestão e Cadastro .....	2S	3	0	0	3	4	EG
Deteção Remota .....	2S	3	3	0	4	8	EG
Topografia .....	2S	3	3	0	4	8	EG
<b>4.º ano</b>							
Análise e Processamento Digital do Sinal .....	1S	3	3	0	4	7	MA
Fotogrametria .....	1S	3	3	0	4	7	EG
Geodesia I .....	1S	3	3	0	4	7	EG
Electrónica e Instrumentação .....	1S	2	0	1,5	3	6	F
Sistemas de Referência .....	2S	3	0	1,5	4	7	EG
Cartografia .....	2S	3	0	1,5	4	7	EG
Geodesia II .....	2S	3	0	1,5	4	7	EG
Duas ou três opções .....	1S ou 2S	0	0	0	8	12	EG, M, F, G, CC e MA
<b>5.º ano</b>							
Dinâmica Espacial .....	1S	3	0	1,5	4	8	EG
Hidrografia .....	1S	3	0	1,5	4	8	EG
Posicionamento e Navegação por Satélite .....	1S	3	0	1,5	4	8	EG
Sistemas de Informação Geográfica .....	1S	3	3	0	4	8	EG
Estágio .....	2S	0	0	0	18	28	EG

(\*) Unidades ECTS usadas para os efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio de ERASMUS.

(\*\*) Disciplina leccionada pelo Departamento de Ciências dos Computadores. A escolaridade é a que consta dos planos de estudo das licenciaturas da responsabilidade desse Departamento.

Áreas científicas — EG (Engenharia Geográfica), M (Matemática), MA (Matemática Aplicada), CC (Ciência de Computadores), G (Geologia) e F (Física).

A realização do Estágio (de trinta e seis horas semanais) ficará condicionada à obtenção de frequência em todas as disciplinas e à aprovação em todas as disciplinas, com excepção, no máximo, de três.

### Opções

#### 4.º ano

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Classificação Automática e Reconhecimento de Formas .....	1S	3	3	0	4		M
Dinâmica dos Fluidos .....	1S	2	0	1,5	3		F
Planeamento Urbano (*) (**)	1S	—	—	—	3,5		EG
Estatística Matemática .....	1S	3	0	1,5	4		M
Programação Matemática .....	1S/2S	3	3	0	4		M
Geofísica .....	1S	2	0	1,5	3		F
Análise Linear .....	2S	3	3	0	4		M
Geometria Diferencial .....	1S/2S	3	2	1	4,5		M
Protecção Costeira (*) (**)	2S	—	—	—	3,5		EG
Fundamentos de Óptica .....	2S	3	0	1,5	4		F
Técnicas de Medida e Instrumentação .....	2S	2	0	1,5	3		F

(\*) Unidades ECTS usadas para os efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

(\*\*) Disciplina da responsabilidade da FEUP ao abrigo do protocolo de colaboração.

Nota. — A escolaridade é a que consta dos planos de estudo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. Algumas destas disciplinas poderão não funcionar.

Áreas científicas — EG (Engenharia Geográfica), M (Matemática) e F (Física).

**Aviso n.º 6442/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas, com indicação das unidades de

crédito, que integrarão o curso de licenciatura em Bioquímica da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade no ano lectivo de 2005-2006, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho de 2005:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Elementos de Matemática I	S1	3	0	2	4	7	M
Biologia Celular I	S1	3	2,5	0	4	7	B
Fundamentos de Química I	S1	3	0	2	4	7	Q
Laboratório de Química I	S1	0	3	0	1	2,5	Q
Biofísica I	S1	3	4	0	4,5	7	(**) F
Tecnologia de Informação e Comunicação	S2	0	3	0	1	2,5	CE
Elementos de Matemática II	S2	3	0	2	4	7	M
Biologia Celular II	S2	3	2,5	0	4	7	B
Fundamentos de Química II	S2	3	0	2	4	7	Q
Laboratório de Química II	S2	0	3	0	1	2,5	Q
Química Física Biológica	S2	2	0	1	2,5	3,5	Q
<b>2.º ano</b>							
Química Orgânica I	S1	3	0	1	3,5	6,5	Q
Fisiologia Vegetal	S1	2	4	0	3,5	6,5	B
Complementos de Química Física Biológica	S1	3	0	1	3,5	6,5	Q
Elementos de Química Analítica	S1	3	0	1	3,5	6,5	Q
Laboratórios de Química Analítica	S1	0	2,5	0	1	2	Q
Laboratórios de Química Física Biológica	S1	0	5	0	2	3	Q
Química Orgânica II	S2	3	0	1	3,5	6,5	Q
Biofísica II	S2	3	0	0	3	5,5	(**) F
Bioquímica I	S2	3	0	0	3	5,5	(**) Q
Análise Química e Estrutural	S2	2	3	0	3	5,5	Q
Laboratórios de Bioquímica e Biofísica	S2	0	6	0	2	3	(**) Q
Laboratórios de Química Orgânica	S2	0	5	0	2	3	Q
<b>3.º ano</b>							
Química Bioinorgânica I	S1	3	0	1	3,5	6,5	Q
Microbiologia Geral	S1	3	3	0	4	7,5	(**) B
Bioquímica II	S1	3	0	0	3	6,5	(**) Q
Fisiologia Animal	S1	3	0	0	3	6,5	(**) B
Laboratório de Bioquímica e Fisiologia Animal	S1	0	6	0	2	3,5	(**) Q
Química Bioinorgânica II	S2	2	0	1	2,5	3,5	Q
Microbiologia Aplicada	S2	3	3	0	4	7,5	(**) B
Biologia Molecular I	S2	3	3	0	4	7,5	(**) B
Laboratórios de Bioinorgânica	S2	0	5	0	2	3,5	Q
Química dos Alimentos e Nutrição	S2	3	3	0	4	7,5	Q
<b>4.º ano</b>							
Biologia Molecular II	S1	3	3	0	4	8	(**) B
Estrutura e Função das Proteínas	S1	3	3	0	4	8	(**) B
Bioquímica Industrial	S1	2	3	0	3	8	Q
Opção	S1	—	—	—	—	7	B/Q/F/M
Opção	S1	—	—	—	—	7	B/Q/F/M
Estágio	S2	—	—	—	11	22	(**) B/Q

(\*) Unidades ECTS usadas para os efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

(\*\*) Disciplinas da responsabilidade do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

As disciplinas sem asteriscos são da responsabilidade da Faculdade de Ciências.

(\*\*\*) Responsabilidade conjunta do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e da Faculdade de Ciências.

M — Matemática.

Q — Química.

B — Biologia.

F — Física.

CE — Ciências da Educação.

#### Opções

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>4.º ano</b>							
Metabolismo Secundário	S1	3	3	0	4	7	(**) B
Imunologia	S1	2	4	0	3,5	7	(**) B
Microscopia Electrónica	S1	2	4	0	3,5	7	(**) B
Toxicologia Geral	S1	3	2,5	0	4	7	B
Análise de Sequências, Genómica e Proteómica	S1	1,5	0	3	3,5	7	(**) B

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Histologia Funcional	S1	0	0	6	4	7	(**) B
Neuroquímica/Neurobiologia	S1	2	3	0	3	7	(**) B
Indústrias Alimentares	S1	2	2	0	3	7	Q
Bioinformática	S1	2	4	0	3,5	7	Q
Electroquímica Industrial	S1	2	4	0	3,5	7	Q
Estrutura Atómica e Molecular	S1	3	2,5	1	3,5	7	Q
Química Industrial	S1	2	4	0	3,5	7	Q
Revoluções em Ciência	S1	1,5	0	3	3,5	7	(**) B/F/M/Q
Métodos Espectroscópicos em Sistemas Biológicos	S1	2	2	1	4	7	Q
Higiene e Segurança Ambiental	S1	2	4	0	3,5	7	Q
Química Bioanalítica	S1	2	3	0	3	7	Q
Colóides e Interfaces Biológicos	S1	2	3	0	3	7	Q

(\*) Unidades ECTS usadas para os efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

(\*\*) Disciplinas da responsabilidade do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

As disciplinas sem asteriscos são da responsabilidade da Faculdade de Ciências.

M — Matemática.

Q — Química.

B — Biologia.

F — Física.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6443/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas com indicação das unidades de

crédito que integrarão o curso de licenciatura em Arquitectura Paisagista para o ano lectivo de 2005-2006 da Faculdade de Ciências desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho de 2005:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Matemática I	S1	3	3	0	4	8	M
Elementos de Geologia	S1	2	3	0	3	6	G
Biologia e Bioquímica da Célula	S1	3	2,5	0	4	8	Bot.
Introdução à Arquitectura Paisagista I	S1	1	0	0	1	2	AP
Desenho	A	0	7	0	6	12	AP
Matemática II	S2	3	3	0	4	8	M
Botânica Fundamental	S2	3	2,5	0	4	8	Bot.
Fundamentos de Ecologia	S2	2	2,5	0	3	6	Bot.
Introdução à Arquitectura Paisagista II	S2	1	0	0	1	2	AP
<b>2.º ano</b>							
Pedologia e Hidrologia	S1	3	3	0	4	8	G
Cartografia e Topografia	S1	3	3	0	4	8	G/M
Fisiologia Vegetal	S1	2	2,5	0	3	5	Bot.
Introdução ao Projecto I	S1	0	0	8	5,5	10	AP
História da Arte	S2	2	0	0	2	4	H
Técnicas de Construção	S2	0	0	4	3	5	AP
Nutrição Vegetal e Fertilização do Solo	S2	2	2,5	0	3	5	CA
Introdução ao Projecto II	S2	0	0	8	5,5	10	AP
Herbologia e Recursos Fitogenéticos	S2	2	2,5	0	3	5	CA
<b>3.º ano</b>							
Agricultura Geral I	S1	2	3	0	3	5	CA
Ecologia da Paisagem	S1	1	0	3	3	5	Bot.
História da Arquitectura Paisagista I	S1	4	0	0	4	7	AP
Projecto — Espaços Públicos I	S1	0	0	8	5,5	9	AP
Aplicação de Material Vegetal I	S1	0	0	4	3	5	AP
Agricultura Geral II	S2	2	3	0	3	5	CA
Produção Vegetal e Biotecnologia	S2	0	0	4	3	5	CA
Aplicação de Material Vegetal II	S2	0	0	4	3	5	AP
História da Arquitectura Paisagista II	S2	1,5	0	0	1,5	3	AP
Projecto — Recuperação de Jardins Históricos	S2	1,5	4	0	3	6	AP
Projecto — Espaços Públicos II	S2	0	0	4	3	5	AP
<b>4.º ano</b>							
Fitogeografia	S1	2		1,5	3	5	Bot.
Técnicas de Regadio e Conservação do Solo	S1	3	3	0	4	8	CA
Projecto — Impacte e Integração de Estruturas na Paisagem	S1	0	0	4	3	5	AP
Ordenamento do Território I	S1	2	4	0	3,5	7	AP
Gestão de Espaços Verdes I	S1	1	0	3	3	5	CA

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Urbanística Contemporânea .....	A	2	0	0	4	8	U
Botânica Florestal .....	S2	0	0	4	3	5	Bot.
Projecto — Recuperação da Paisagem .....	S2	0	0	4	3	5	AP
Ordenamento do Território II .....	S2	2	4		3,5	7	AP
Gestão de Espaços Verdes II .....	S2	0	0	4	3	5	AP
<b>5.º ano</b>							
Projecto — Gestão da Diversidade Biológica .....	S1	0	0	8	5,5	10	AP
Crítica da Arquitectura Paisagista .....	S1	3,5	0	0	3,5	5	AP
Projecto — Qualificação Urbana .....	S1	0	0	8	5,5	10	AP
Biologia e Urbanismo .....	S1	2	0	0	2	4	Bot.
Trabalho Final .....	S2	0	0	0	15	31	AP

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

AP — Arquitectura Paisagista.

Bot. — Botânica.

CA — Ciências Agrárias.

G — Geologia.

H — História.

M — Matemática.

U — Urbanismo.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6444/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 14 de Junho de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2005-2007, relativamente ao curso de mestrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia desta Universidade:

1 — Condições de admissão — os candidatos deverão ser licenciados em Engenharia Mecânica ou áreas afins, ter boa formação em Física e Matemática, com média de 14 valores.

Candidatos com classificações inferiores estão sujeitos a análise curricular prévia.

Os finalistas, em vias de conclusão do respectivo curso podem candidatar-se condicionalmente fazendo prova da licenciatura no momento da matrícula.

2 — *Numerus clausus* — fixa-se o *numerus clausus* em 60 alunos para o ano lectivo 2005-2007.

O número mínimo de inscrições para cada perfil de especialização é de 5.

O número máximo de inscrições para cada perfil de especialização é de 15.

O número mínimo de inscrições para que uma disciplina opcional possa funcionar é de 5.

3 — Propinas — o montante das propinas do curso é de € 1500 por ano lectivo:

1.º ano lectivo — 50 % na inscrição e 50 % em Fevereiro de 2006;

2.º ano lectivo — 50 % em Outubro de 2006 e 50 % em Fevereiro de 2007.

4 — Estrutura curricular:

1) A parte escolar do curso tem a duração de dois semestres lectivos;

2) A parte escolar do curso é organizada de acordo com o regime de unidades de crédito previsto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio;

3) É necessária a aprovação em 18 unidades de crédito correspondentes a 60 ECTS.

5 — Prazos de candidatura:

Candidaturas (a) — de 1 de Julho a 14 de Setembro de 2005;

Entrevista — de 5 de Setembro a 7 de Setembro de 2005;

Seleção dos candidatos — até 9 de Setembro de 2005;

Matrículas — de 12 de Setembro a 15 de Setembro de 2005;

Colocação de suplentes — de 16 de Setembro a 22 de Setembro de 2005;

Início do curso — 19 de Setembro de 2005.

6 — Calendário escolar — ano lectivo de 2005-2006:

1.º semestre:

Aulas — de 19 de Setembro de 2005 a 13 de Janeiro de 2006;

Exames — de 16 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2006;

Exames de recurso — de 6 a 17 de Fevereiro de 2006; Semana da FEUP (b) — de 17 de Outubro a 21 de Outubro de 2005;

Férias de Natal (b) — de 19 de Dezembro de 2005 a 2 de Janeiro de 2006;

2.º semestre:

Aulas — de 20 de Fevereiro a 9 de Junho de 2006;

Exames — de 12 a 30 de Junho de 2006;

Exames de recurso — de 3 a 21 de Julho de 2006;

Férias de Carnaval (b) — de 27 a 28 de Fevereiro de 2006;

Férias da Páscoa (b) — de 10 a 21 de Abril de 2006;

Queima das Fitas (b) — de 8 a 12 de Maio de 2006.

Época especial de exames (c) — de 4 de Setembro a 13 de Outubro de 2006.

Ano Lectivo 2006-2007 — dissertação de mestrado.

7 — Planos de estudos dos cinco perfis de especialização:

Climatização;

Construções Mecânicas;

Energias Renováveis;

Materiais e Processos de Fabrico;

Mecânica Computacional e Métodos Numéricos.

7.1 — Plano de estudos do perfil de Climatização:

1.º ano — parte escolar — ano lectivo de 2005-2006:

Disciplinas	H	T	TP	P	ECTS (*)	UC
<b>1.º Semestre</b>						
Qualidade do Ambiente Interior .....	24	20	4	0	5	1,5
Simulação e Dimensionamento de Sistemas AVAC .....	24	20	4	0	5	1,5
Eficiência Energética e Sustentabilidade dos Edifícios .....	24	20	4	0	5	1,5
Auditorias e Certificação Energética de Edifícios .....	24	20	4	0	5	1,5

Disciplinas	H	T	TP	P	ECTS (*)	UC
Opção 11(*) .....	48	40	8	0	7,5	3
Opção 12(*) .....	48	40	8	0	7,5	3
<b>2.º semestre</b>						
Seminário de Climatização .....	48	0	0	48	10	1,5
Integração de Energias Renováveis e Novas Tecnologias Energéticas nos Edifícios .....	24	20	4	0	5	1,5
Complementos em Física dos Edifícios .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 21 .....	24	20	4	0	5	1,5
<i>Total</i> .....	312	220	44	48	60	18

(\*) V. notas comuns a todos os perfis

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Opção 11 e opção 12 — escolher duas das seguintes disciplinas:

Térmica de Edifícios;  
Climatização (*d*);  
Métodos Experimentais em Fluidos e Calor;  
Gestão de Energia Térmica (*d*);  
Energias Renováveis (*d*).

Opção 21 — a escolher entre as seguintes disciplinas:

Ensaio e Manutenção de Instalações AVAC;  
Gestão, Controlo e Segurança de Sistemas AVAC.

Seminário de Climatização — temas a escolher entre:

Climatização com Baixo Consumo Energético;  
Climatização de Espaços com Exigências Especiais.

Outros temas de seminário poderão ser possíveis mediante aprovação da comissão científica do curso.

2.º ano — dissertação de mestrado — ano lectivo de 2006-2007.

7.2 — Plano de estudos do perfil de Construções Mecânicas:

1.º ano — parte escolar — ano lectivo de 2005-2006:

Disciplinas	H	T	TP	P	ECTS (*)	UC
<b>1.º semestre</b>						
Métodos de Aproximação em Engenharia .....	24	20	4	0	5	1,5
Mecânica dos Sólidos Não Linear .....	24	20	4	0	5	1,5
Seleção e Ensaio de Materiais .....	24	20	4	0	5	1,5
Dinâmica das Estruturas .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 11(*) .....	48	40	8	0	7,5	3
Opção 12(*) .....	48	40	8	0	7,5	3
<b>2.º semestre</b>						
Seminário de Construções Mecânicas .....	48	0	0	48	10	1,5
Opção 21 .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 22 .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 23 .....	24	20	4	0	5	1,5
<i>Total</i> .....	312	220	44	48	60	18

(\*) V. notas comuns a todos os perfis.

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Opção 11 e opção 12 — escolher duas das seguintes disciplinas:

Estabilidade Estrutural (*d*);  
Materiais Compósitos;  
Método dos Elementos Finitos;  
Mecânica da Fractura (*d*);  
Placas e Cascas (*d*);  
Tribologia;  
Vibrações de Sistemas Mecânicos.

Opção 21, opção 22 e opção 23 — escolher três das seguintes disciplinas:

Concepção de Estruturas;  
Dinâmica Não-Linear e Caos;

Complementos de Elementos Finitos;

Laminados Compósitos;  
Mecânica do Contacto;  
Métodos Computacionais em Plasticidade em Mecânica da Fractura;  
Optimização;  
Termomecânica.

2.º ano — dissertação de mestrado — ano lectivo de 2006-2007.

7.3 — Plano de estudos do perfil de Energias Renováveis (*e*):

1.º ano — parte escolar — ano lectivo de 2005-2006:

Disciplinas	H	T	TP	P	ECTS (*)	UC
<b>1.º semestre</b>						
Energia, Ambiente e Sustentabilidade .....	24	20	4	0	5	1,5
Análise e Simulação de Sistemas Térmicos .....	24	20	4	0	5	1,5
Energia Solar(*) .....	24	20	4	0	5	1,5
Sistemas de Energia Eléctrica(*) .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 11(*) .....	48	40	8	0	7,5	3
Opção 12(*) .....	48	40	8	0	7,5	3

Disciplinas	H	T	TP	P	ECTS (+)	UC
<b>2.º semestre</b>						
Seminário de Energias Renováveis .....	48	0	0	48	10	1,5
Opção 21 .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 22 .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 23 .....	24	20	4	0	5	1,5
<i>Total</i> .....	312	220	44	48	60	18

(\*) V. notas comuns a todos os perfis.

(+) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Opção 11 e opção 12 — escolher duas das seguintes disciplinas:

Combustão;  
Métodos Computacionais em Fluidos e Calor;  
Métodos Experimentais em Fluidos e Calor;  
Gestão de Energia Térmica (d);  
Energias Renováveis (d).

Opção 21, opção 22 e opção 23:

Energia Eólica (\*);  
Biomassa e Biocombustíveis;  
Novas Tecnologias Energéticas e Sistemas Híbridos (\*).

2.º ano — dissertação de mestrado — ano lectivo de 2006-2007.  
7.4 — Plano de estudos do perfil de Materiais e Processos de Fabrico:  
1.º ano — parte escolar — ano lectivo de 2005-2006:

Disciplinas	H	T	TP	P	ECTS (+)	UC
<b>1.º semestre</b>						
Métodos de Aproximação em Engenharia .....	24	20	4	0	5	1,5
Mecânica dos Sólidos Não-Linear .....	24	20	4	0	5	1,5
Seleção e Ensaio de Materiais .....	24	20	4	0	5	1,5
Processos Tecnológicos .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 11(*) .....	48	40	8	0	7,5	3
Opção 12(*) .....	48	40	8	0	7,5	3
<b>2.º semestre</b>						
Seminário de Materiais e Processos de Fabrico .....	48	0	0	48	10	1,5
Opção 21 .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 22 .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 23 .....	24	20	4	0	5	1,5
<i>Total</i> .....	312	220	44	48	60	18

(\*) V. notas comuns a todos os perfis.

(+) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Opção 11 e opção 12 — escolher duas das seguintes disciplinas:

Complementos de Tecnologia da Conformação Plástica;  
Corrosão e Revestimentos (d);  
Engenharia das Superfícies;  
Materiais Compósitos;  
Simulação de Processos Tecnológicos (d);  
Tecnologia da Soldadura.

Ambiente e Reciclagem;  
Engenharia das Superfícies II;  
Processos Avançados de Produção;  
Simulação e Optimização de Processos Tecnológicos;  
Tecnologias de Desenvolvimento de Produto.

2.º ano — dissertação de mestrado — ano lectivo de 2006-2007.  
7.5 — Plano de estudos do perfil de Mecânica Computacional e

Opção 21, opção 22 e opção 23 — escolher três das seguintes disciplinas:

Métodos Numéricos:

1.º ano — parte escolar — ano lectivo de 2005-2006:

Disciplinas	H	T	TP	P	ECTS (+)	UC
<b>1.º semestre</b>						
Métodos de Aproximação em Engenharia .....	24	20	4	0	5	1,5
Mecânica dos Sólidos Não-Linear .....	24	20	4	0	5	1,5
Análise Numérica .....	24	20	4	0	5	1,5
Dinâmica das Estruturas .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 11(*) .....	48	40	8	0	7,5	3
Opção 12(*) .....	48	40	8	0	7,5	3
<b>2.º semestre</b>						
Seminário de Computação .....	48	0	0	48	10	1,5
Opção 21 .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 22 .....	24	20	4	0	5	1,5
Opção 23 .....	24	20	4	0	5	1,5
<i>Total</i> .....	312	220	44	48	20	18

(\*) V. notas comuns a todos os perfis.

(+) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.



**Despacho n.º 14 679/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 da vice-reitora Prof.ª Doutora Maria Isabel Amorim de Azevedo, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16 de Setembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências Médicas do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Igor Popik:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.  
Vogais:

Doutor Carlos Manuel Braz Saraiva, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Manuel Morais Taborda Barreto, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Paula Maria Figueiredo Pinto de Freitas, professora auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Júlio Guilherme Ferreira Machado Vaz, professor auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

21 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

### Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

**Despacho (extracto) n.º 14 680/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 21 de Junho de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Alda Maria Bessa Corte-Real Oliveira Ferreira Gomes, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 22 a 29 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

### Faculdade de Engenharia

**Despacho (extracto) n.º 14 681/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciada Cristina Sarmiento de Pontes Martins — renovado pelo período de doze meses o contrato de trabalho a termo certo como técnica superior de 2.ª classe (AE) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece do visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Junho de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

### Faculdade de Economia

**Despacho n.º 14 682/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Mestre Ana Cristina Gomes Monteiro Moreira de Freitas, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 18 a 30 de Junho e de 3 a 11 de Julho de 2005.

Licenciada Ana Paula Dias Delgado, professora auxiliar convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 28 de Agosto de 2005.

Prof. Doutor Argentino da Conceição da Silva Pessoa, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País nos dias 16 e 17 de Junho de 2005.

Prof. Doutor Carlos Henrique Figueiredo de Melo Brito, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 17 de Setembro de 2005.

13 de Junho de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

**Despacho n.º 14 683/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Junho de 2005 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Óscar João Atanázio Afonso, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Junho a 3 de Julho de 2005.

15 de Junho de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

### Faculdade de Letras

**Despacho n.º 14 684/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Teresa Moya Praça de Araújo Lima, assistente convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 29 de Junho de 2005.

16 de Junho de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 14 685/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Veronique Marie Geneviève Meron Garat, leitora desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 de Julho a 29 de Agosto de 2005.

16 de Junho de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 14 686/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 16 de Junho de 2005, proferido por delegação, foi revogado, a pedido do interessado, o despacho que concedeu a equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Luís Medina Vieira, professor catedrático, no período de 3 a 9 de Junho de 2005, constante do despacho n.º 781/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2005, a p. 8733.

20 de Junho de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

**Rectificação n.º 1139/2005.** — Para efeitos de rectificação, relativa à equiparação a bolseiro fora do País do Doutor José Luís Medina Vieira, constante do despacho n.º 9279/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005, a p. 6661, rectifica-se que onde se lê «de 12 a 16 de Abril de 2005.» deve ler-se «de 14 a 16 de Abril de 2005.».

20 de Junho de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 14 687/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Maio de 2004 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Henrique Malheiro Vaz, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 6 de Outubro de 2004 a 13 de Fevereiro de 2005.

Mestre Maria de Fátima Carneiro Ribeiro Pereira, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 14 de Fevereiro a 30 de Setembro de 2005.

20 de Setembro de 2004. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

**Despacho n.º 14 688/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências

da Educação de 24 de Maio de 2004, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Isabel Maria Alves e Menezes Figueiredo, professora associada desta Faculdade — concedida licença sabática para o ano lectivo 2005-2006 de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

Doutora Maria Amélia da Costa Lopes, professora associada desta Faculdade — concedida licença sabática para o 2.º semestre do ano lectivo 2005-2006 de 13 de Fevereiro a 30 de Setembro de 2006.

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 14 689/2005 (2.ª série).** — *Lista das disciplinas e respectivos créditos do curso de licenciatura em Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, a partir do ano lectivo de 2005-2006, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da deliberação n.º 463/2005, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005:*

Semestre	Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
1.º	Deontologia e Bioética .....	Segurança Alimentar .....	1	2
1.º	Histologia I .....	Morfologia e Função .....	2,5	4,5
1.º	Bioquímica I .....	Morfologia e Função .....	2,5	4,5
1.º	Biologia Molecular da Célula .....	Morfologia e Função .....	3	4,5
1.º	Biofísica .....	Morfologia e Função .....	2,5	4,5
1.º	Anatomia I .....	Morfologia e Função .....	2,5	4,5
1.º	Biomatemática, Informática e Documentação .....	Sanidade Animal .....	2,5	4,5
1.º	Actividades Complementares .....	Mor. Funç. + Prod. Anim. ....	0,5	0,5
	<i>Totais do semestre</i> .....		17	29,5
2.º	Histologia II .....	Morfologia e Função .....	2,5	4,5
2.º	Embriologia e Biol. do Desenvolvimento .....	Morfologia e Função .....	3	5
2.º	Bioquímica II .....	Morfologia e Função .....	2,5	5
2.º	Anatomia II .....	Morfologia e Função .....	2,5	4,5
2.º	Zootecnia Geral .....	Produção Animal .....	2,5	5
2.º	Biol. Vegetal, Agricultura e Ambiente .....	Produção Animal .....	2,5	5
2.º	Actividades Complementares .....	Mor. Funç. + Prod. Anim. ....	1	0,5
	<i>Totais do semestre</i> .....		16,5	29,5
3.º	Fisiologia I .....	Morfologia e Função .....	2,5	4,5
3.º	Anatomia III .....	Morfologia e Função .....	2,5	4,5
3.º	Comportamento e Bem-Estar Animal .....	Produção Animal .....	2,5	5
3.º	Patologia Geral .....	Sanidade Animal .....	2,5	5
3.º	Parasitologia I .....	Sanidade Animal .....	2,5	5
3.º	Microbiologia I .....	Sanidade Animal .....	2,5	5
3.º	Actividades Complementares .....	Mor. Funç. + Prod. Anim. ....	0,5	0,5
	<i>Totais do semestre</i> .....		15,5	29,5
4.º	Genética .....	Morfologia e Função .....	3	5
4.º	Fisiologia II .....	Morfologia e Função .....	2,5	5
4.º	Anatomia IV .....	Morfologia e Função .....	2,5	4,5
4.º	Parasitologia II .....	Sanidade Animal .....	2	3,5
4.º	Microbiologia II .....	Sanidade Animal .....	1,5	3
4.º	Epidemiologia .....	Sanidade Animal .....	1	3
4.º	Anatomia Patológica I .....	Sanidade Animal .....	2,5	5
4.º	Actividades Complementares .....	Mor. Funç. + Prod. Anim. ....	1	0,5
	<i>Totais do semestre</i> .....		16	29,5
5.º	Propedêutica Médica I .....	Clínica .....	2,5	4
5.º	Propedêutica Cirúrgica I .....	Clínica .....	2,5	4
5.º	Farmacologia e Terapêutica I .....	Clínica .....	2,5	4
5.º	Nutrição .....	Produção Animal .....	2,5	4,5
5.º	Imunologia .....	Sanidade Animal .....	2	4,5
5.º	Anatomia Patológica II .....	Sanidade Animal .....	2	4,5
5.º	Actividades Hospitalares .....	Clínica + San. Anim. ....	1	2
5.º	Opcional .....		0,5	2,5
	<i>Totais do semestre</i> .....		15,5	30
6.º	Higiene e Segurança Alimentar .....	Segurança Alimentar .....	2,5	4
6.º	Propedêutica Médica II .....	Clínica .....	2,5	4,5
6.º	Propedêutica Cirúrgica II .....	Clínica .....	2,5	4,5
6.º	Imagiologia I .....	Clínica .....	2	4
6.º	Farmacologia e Terapêutica II .....	Clínica .....	3	4,5
6.º	Alimentação .....	Produção Animal .....	2,5	4,5
6.º	Actividades Hospitalares .....	Clínica + San. Anim. ....	1	2
6.º	Opcional .....		0,5	2,5
	<i>Totais do semestre</i> .....		16,5	30,5
7.º	Reprodução e Obstetrícia I .....	Clínica .....	2,5	4,5
7.º	Patologia e Clínica Cirúrgica I .....	Clínica .....	2	4
7.º	Medicina I .....	Clínica .....	2,5	4
7.º	Produção Animal I .....	Produção Animal .....	3	4,5

Semestre	Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
7.º	Pat. e Clínica das Doenças Parasitárias I	Sanidade Animal	2	4
7.º	Pat. e Clínica das Doenças Infecciosas I	Sanidade Animal	2	4
7.º	Actividades Hospitalares	Clínica + San. Anim.	2	3
7.º	Opcional		1	2,5
	<i>Totais do semestre</i>		17	30,5
8.º	Patologia e Clínica Cirúrgica II	Clínica	2,5	3,5
8.º	Medicina II	Clínica	2	3,5
8.º	Reprodução e Obstetrícia II	Clínica	2,5	4
8.º	Produção Animal II	Produção Animal	2,5	4
8.º	Pat. e Clínica das Doenças Parasitárias II	Sanidade Animal	2	3,5
8.º	Pat. e Clínica das Doenças Infecciosas II	Sanidade Animal	2	3,5
8.º	Medicina das Populações	Sanidade Animal	1,5	2,5
8.º	Actividades Hospitalares	Clínica + San. Anim.	2	3
8.º	Opcional		1	2,5
	<i>Totais do semestre</i>		18	30
9.º	Toxicologia	Clínica	2,5	3,5
9.º	Imagiologia II	Clínica	2	3
9.º	Clínica Espécies Pecuárias I	Clínica	1	3
9.º	Clínica dos Animais Companhia I	Clínica	1	3
9.º	Tecnologia Geral	Segurança Alimentar	2,5	4
9.º	Inspeção Sanitária I	Segurança Alimentar	2,5	4,5
9.º	Melhoramento Animal	Produção Animal	2,5	4
9.º	Actividades Hospitalares	Clínica + San. Anim.	2,5	3,5
9.º	Opcional		1	2,5
	<i>Totais do semestre</i>		17,5	31
10.º	Clínica Espécies Pecuárias II	Clínica	1	3
10.º	Clínica dos Animais Companhia II	Clínica	1	3
10.º	Tecnologia dos Produtos Animais	Segurança Alimentar	2,5	4,5
10.º	Saúde Pública Veterinária	Segurança Alimentar	2,5	4,5
10.º	Inspeção Sanitária II	Segurança Alimentar	2,5	4,5
10.º	Economia e Gestão	Produção Animal	2,5	4,5
10.º	Actividades Hospitalares	Clínica + San. Anim.	2,5	3,5
10.º	Opcional		1	2,5
	<i>Totais do semestre</i>		15,5	30
	<i>Totais do custo</i>		165	300

*Nota.* — As actividades hospitalares incluem-se nas áreas científicas de Clínica (60%) e de Sanidade Animal (40%). As actividades complementares incluem-se nas áreas científicas de Produção Animal e Morfologia e Função.

16 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

**Despacho n.º 14 690/2005 (2.ª série).** — Considerando que os Serviços de Administração e Acção Social (SAAS) da Universidade Técnica de Lisboa resultam da organização funcional conjunta dos meios, competências e finalidades cometidos à Reitoria e aos Serviços de Acção Social;

Considerando que pela deliberação do senado n.º 701/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, foi aprovada a reorganização dos SAAS;

Considerando que a reorganização dos SAAS teve o seu enquadramento na alteração dos quadros de pessoal da Reitoria e dos Serviços de Acção Social, efectuada pelo despacho reitoral n.º 9566/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005;

Considerando que a alteração do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social veio criar um lugar de subdirector-geral;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento dos SAAS, aprovado por despacho reitoral de 15 de Abril de 2005, o cargo de coordenador do Gabinete de Acção Social é equiparado, para todos os efeitos legais, a subdirector-geral;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê no seu artigo 2.º, n.º 3, conjugado com o artigo 18.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção superior de 2.º grau, designadamente de subdirector-geral é efectuado, por escolha, de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que o Dr. Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia é possuidor de um relevante currículo profissional, nomeadamente nos domínios da acção social na área do ensino superior, revelador de que o mesmo detém as características adequadas ao exercício do cargo de coordenador do Gabinete de Acção Social dos Serviços de

Administração e Acção Social (SAAS) da Universidade Técnica de Lisboa;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 18.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, 20.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, 19.º, n.º 1, dos Estatutos da UTL, e 12.º, n.º 3, do Regulamento dos SAAS, nomeio subdirector-geral do Gabinete de Acção Social dos SAAS da Universidade Técnica de Lisboa o Dr. Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

20 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

#### ANEXO

##### Curriculum vitae resumido

Identificação — Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia.

Habilitações literárias — licenciado em Administração e Gestão, com média final de 13 valores, pelo Instituto Superior de Ciências Educativas (ISCE).

Formação profissional:

- Curso de formação profissional para agentes de desenvolvimento local;
- Curso de formação de formadores.

Actividade profissional:

Actualmente, continua a exercer, como director de serviços do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa (SASUTL), a coordenação do Departamento de Acção Social;

Dezembro de 1998, nomeado, mediante concurso, director de serviços, do Departamento de Acção Social do quadro dos

- Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa (SASUTL);
- De Dezembro de 1995 a Novembro de 1998, chefe da Divisão de Acção Social do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa (SASUTL);
- De Setembro de 1993 a Dezembro de 1995, exerceu funções nos serviços centrais da Inspeção-Geral da Educação (IGE) integrado no Núcleo de Inspeção Administrativa e Financeira (NIAF);
- De Setembro de 1998 a Setembro de 1993, coordenou, sob a dependência directa da directora regional de Educação, o ensino recorrente e a educação extra-escolar na área geográfica da Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL);
- Fevereiro de 1988, por despacho (6/88), exarado pela respectiva directora-geral, foi nomeado coordenador distrital de Setúbal da então Direcção-Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAE);
- De Outubro de 1980 a Fevereiro de 1988, exerceu funções técnico-pedagógicas na coordenação distrital de Setúbal da então Direcção-Geral de Educação de Adultos (DGEA), depois Direcção-Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAE) e depois Direcção-Geral de Extensão Educativa (DGEE).

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 14 691/2005 (2.ª série).** — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

De 23 de Maio de 2005:

- Dr. Rui José dos Santos Teixeira, assistente — no período de 23 a 26 de Maio e de 28 de Maio a 2 de Junho de 2005.
- Prof. Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático — no período de 20 de Maio a 2 de Junho de 2005.

De 31 de Maio de 2005:

- Doutora Livia Maria Costa Madureira, professora auxiliar — no período de 15 a 19 de Junho de 2005.
- Prof. Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático — no período de 11 a 14 de Junho de 2005.
- Prof.ª Doutora Maria Isabel Mendes Guerra Marques Cortez, professora associada — no período de 7 a 9 de Junho de 2005.
- Prof.ª Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira, professora catedrática — no período de 7 a 9 de Junho de 2005.

De 1 de Junho de 2005:

- Dr.ª Veronique Nelly Paul Maire Joukes Lapa, assistente — no período de 11 a 21 de Junho de 2005.

De 7 de Junho de 2005:

- Prof. Doutor Alberto da Silva Álvares dos Santos, professor associado — no período de 4 a 12 de Junho de 2005.
- Dr.ª Clara Guimarães Ervedosa, assistente — no período de 20 a 25 de Junho de 2005.
- Doutor José Fernando Bessa Ribeiro, professor auxiliar — no período de 27 de Junho a 16 de Setembro de 2005.
- Prof. Doutor Miguel Videira Monteiro, professor catedrático — no período de 24 de Maio a 5 de Junho de 2005.

De 8 de Junho de 2005:

- Prof. Doutor Vicente de Seixas e Sousa, professor associado — no período de 19 a 30 de Junho de 2005.

De 14 de Junho de 2005:

- Dr. Mário Pedro Gonçalves Cotovio, assistente — no período de 3 a 5 de Agosto de 2005.
- Prof. Doutor Henrique Manuel da Fonseca Trindade, professor associado — no período de 13 a 18 de Junho de 2005.

De 15 de Junho de 2005:

- Doutor Nuno Paulo Correia e Afonso Moreira, professor auxiliar — no período de 9 a 13 de Junho de 2005.
- Doutora Maria Cecília Rosas Pereira Peixoto Costa, professora auxiliar — no período de 26 a 29 de Julho de 2005.

16 de Junho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 14 692/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas, Engenharia Mecânica requeridas pelo licenciado em Engenharia Mecânica António Malheiro Vasconcelos Lima:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Manuel José Moreira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Torres Marques, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Alfredo da Silva Ribeiro, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Joaquim Lopes Morais, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Alfredo Manuel Balacó de Morais, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutor Salvador Malheiro Ferreira da Silva, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 14 693/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas, Informática, requeridas pelo licenciado em Informática de Gestão Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António Manuel de Andréa Lencastre Godinho, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Línguas e Administração.

Doutor Carlos Fernando da Silva Ramos, professor-coordenador com agregação do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

Doutor Luís Manuel Borges de Gouveia, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Fernando Pessoa.

Doutor Eurico Manuel Elias de Morais Carrapatoso, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João Manuel Pereira Barroso, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor João Eduardo Quintela Alves de Sousa Varajão, professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Línguas e Administração.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 14 694/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas, Engenharia Electrotécnica e de Computadores, requeridas pelo licenciado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores Nuno Filipe Teixeira Malheiro:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.  
 Doutora Zita Maria Almeida do Vale, professora-coordenadora com agregação do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.  
 Doutor António Carlos Silva Abelha, professor auxiliar da Universidade do Minho.  
 Doutora Paula Cristina Ribeiro Coutinho Oliveira, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.  
 Doutor Sérgio Augusto Pires Leitão, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.  
 Doutor Luiz Filipe Rocha Faria, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho (extracto) n.º 14 695/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ensino da Matemática, requeridas pela licenciada em Informática/Matemática Aplicada Rute do Carmo Araújo Gaspar:

Presidente — Doutora Maria Manuel da Silva Nascimento, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Maria Cecília Rosas Pereira Peixoto Costa, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Edgar Silva Pereira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho (extracto) n.º 14 696/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas — Física, requeridas pelo licenciado em Física (ramo de Física do Estudo Sólido) Norberto Jorge Alves Parente Gonçalves:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Vladimir Privman, *full professor* da Clarkson University.

Doutor José António Matos Silva Duarte, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Maria Augusta Oliveira Pereira dos Santos, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Ferreira, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor António Manuel Rosa Cadilhe, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Doutor José Ramiro Afonso Fernandes, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 6446/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 31 de Maio de 2005:

Maria de Fátima Palmeiro Batista Ferreira — autorizada a prorrogação do contrato de assistente além quadro deste Instituto, com

efeitos a partir de 21 de Março de 2005, por ter requerido as provas de doutoramento.

Pedro Miguel dos Santos Moreira — autorizada a prorrogação do contrato de assistente além quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2005, por ter requerido as provas de doutoramento.

De 2 de Junho de 2005:

Diana Elisabeta Aldea Mendes — autorizada a prorrogação do contrato de assistente além quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2004, por ter requerido as provas de doutoramento.

Eleutério Esteves Sampaio — autorizada a prorrogação do contrato de assistente além quadro deste Instituto, por um biênio, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2005.

Manuel Luís Araújo Prates — autorizada a recondução na categoria de professor auxiliar convidado além do quadro deste Instituto, a partir de 14 de Junho de 2005.

De acordo com o n.º 2 do artigo 31.º conjugado com o artigo 20.º do ECDU, a recondução foi aprovada em reunião do conselho científico de 24 de Maio de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores António Gomes Mota e José Paulo Afonso Esperança.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

**Despacho n.º 14 697/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego nos titulares dos cargos a seguir assinalados o exercício da competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e execução de empreitadas de obras públicas, cujo valor global não ultrapasse € 4987,98.

2 — São abrangidos pelo presente despacho os seguintes cargos:

Coordenador do projecto «UNIDE», Álvaro Rosa;

Coordenador dos projectos «Liderança e facilitação num contexto de comunicação mediada por computador», «Science in european society» e «Memória social e representações sociais sobre o descobrimento do Brasil», Jorge Correia Jesuino;

Coordenador do projecto «Agentes heterogêneos, aprendizagem e complexidade em política monetária óptima», Vivaldo Mendes;

Coordenador do projecto «Teoria do gás de base não homogêneo», Guilherme Nunes;

Coordenador do projecto «Os *media* e a construção de representações do género na realidade social portuguesa», José Manuel Paquete de Oliveira;

Coordenador do projecto «DepAnt», Jorge Freitas Branco;

Coordenador dos projectos «Peer review in the field of social inclusion policies», «Evaluation des politiques de répression du travail clandestin», «SPECIAL — Social protection in europe.convergence? Integration, accession and the free movement of labour», «Investigação sobre os julgados de paz» e «European observatory on social security for migrant workers», Pierre Guibentif;

Coordenador dos projectos «Morfologias urbanas» e «Plano de urbanização da vila de Mafra», Manuel Teixeira;

Coordenadora dos projectos «Assistência técnica ao acompanhamento e avaliação da execução do plano estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PERLOVT)», «Concepção estratégica das intervenções operacionais no domínio do emprego», «Projecto Equal e pós-graduação Gerir Projectos em Parceria» e «Assistência técnica ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do processo de participação do PNAI», Isabel Guerra;

Coordenadora do projecto «Social sciences and humanities in the european research area — Exploring the development of the research agenda», Maria João Rodrigues;

Coordenadora do projecto «SMAIV», Ana Violante;

Coordenador do projecto «Concepção estratégica das intervenções operacionais no domínio do emprego», Castro Caldas;

Coordenador do projecto «Concepção estratégica das intervenções operacionais no domínio do emprego», Luís Capucha;

Coordenador dos projectos «Observa II», «ICN/ISCTE/ICS», «Riscos e comportamentos ambientais dos cidadãos», «Portugal, um retrato ambiental», «Agenda 21 local: municípios e sustentabilidade» e «Sinesbioar», Joaquim Gil Nave;

Coordenadora do projecto «Convénio e cátedra Brasil-Portugal em ciências sociais (UNICAMP — ISCTE)», Maria das Dores Guerreiro;

Coordenador do projecto «Modelo de desenvolvimento estratégico e de organização e gestão de áreas protegidas sob jurisdição do ICN», João Menezes.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto proferidos pelos mencionados titulares, no âmbito dos poderes agora delegados.

15 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 14 698/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Maio de 2005:

João Manuel Ildefonso Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial (60%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 6 de Junho e até 29 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 14 699/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Maio de 2005:

Carla Maria Jacinto Estanque — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial (60%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 23 de Maio e até 29 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 14 700/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Maio de 2005:

José Carlos Agostinho Santana Neves — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial (60%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 6 de Junho e até 29 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 14 701/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 11 de Maio de 2005 da directora regional de Educação do Alentejo:

António José Amaral Ferro — autorizada a colocação em regime especial de requisição na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2005 e válida até 31 de Agosto de 2006.

A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 6862/2005 (2.ª série), de 4 de Abril, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 14 702/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 26 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 11 de Maio de 2005 da directora regional de Educação do Alentejo:

Ana Maria Fernandes Santos Soares — autorizada a colocação em regime especial de requisição na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2005 e válida até 31 de Agosto de 2006.

A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 6862/2005 (2.ª série), de 4 de Abril, do Secretário de Estado

Adjunto e da Administração Educativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 14 703/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, conjugado com o artigo 13.º dos Estatutos da Escola Superior Agrária deste Instituto, homologa a constituição do conselho directivo da Escola Superior Agrária deste Instituto, de acordo com o resultado das eleições realizadas em 1 de Junho de 2005:

Presidente — Professor-adjunto Albino António Bento.  
Vice-presidentes:

Professor-adjunto Amílcar António Teiga Teixeira.  
Professor-adjunto Manuel Ângelo Rosa Rodrigues.

Corpo de assistentes:

Efectivo — assistente do 2.º triénio Miguel José Rodrigues Vilas Boas.  
Suplente — equiparado a assistente do 2.º triénio Luís Ave-  
lino Guimarães Dias.

Corpo de funcionários:

Efectivo — técnica de 2.ª classe Ana Isabel Aquino da Silva.  
Suplente — técnico de 2.ª classe José Eduardo Evaristo Cabanas.

21 de Junho de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 6447/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 21 de Junho de 2005:

Licenciada Marina Mendes Sargento, assistente no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, em Espanha, no período de 28 de Junho a 2 de Julho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

#### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Aviso n.º 6448/2005 (2.ª série).** — *Listagem dos benefícios concedidos a particulares.* — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda para apoio a actividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito dos cursos que frequentam, durante o 1.º semestre do ano de 2005:

	Euros
Associação de Estudantes do Instituto Politécnico da Guarda .....	12 500
Associação Cultural Copituna d'Oppidana .....	2 000
Associação de Estudantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa na Guarda .....	500

21 de Junho de 2005. — O Director, *Constantino Mendes Rei*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

#### Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

**Despacho n.º 14 704/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara:

Helena Maria de Ansiães Martins Afonso, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara — nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal sendo posicionada no escalão 1, índice 222, mesma carreira e quadro, pro-

duzindo efeitos a partir da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Escola Superior Agrária de Elvas

**Aviso n.º 6449/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Elvas, proferido por subdelegação, ao abrigo da alínea *a*) do despacho PRES/27/2004, de 17 de Dezembro, foi autorizada a deslocação a Espanha e a França no período de 20 a 23 de Junho de 2005 dos docentes Luís Alcino Pinto Monteiro da Conceição e Ricardo Nuno da Fonseca Garcia Pereira Braga, no âmbito dos projectos WINEMAP (POCI/AGR/55629/2004) e FERTINOV (POCI/AGR/58226/2004). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Engenharia

**Contrato (extracto) n.º 1300/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

José Carlos Pereira Lopes da Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2005 e validade até 17 de Junho de 2007.

17 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 1301/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Luís Miguel Barros da Silva Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 1 e validade até 9 de Junho de 2005.

17 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 1302/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Manuel Pedro Santos Reis Pinto da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2005 e validade até 4 de Junho de 2007.

17 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Rectificação n.º 1140/2005.** — Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 1223/2005, de Luís Miguel Rosário da Silva Pinho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, a p. 8800, rectifica-se que onde se lê «celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria,» deve ler-se «renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto,».

17 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho (extracto) n.º 14 705/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

Júlio Luís de Sousa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio,

em regime de tempo parcial, 50%, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 2 de Novembro de 2003, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho (extracto) n.º 14 706/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

João Carlos Maurício Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e acumulação, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 150 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho (extracto) n.º 14 707/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

Nelson José Santana Marçal — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e acumulação de funções, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004, pelo período de dois anos, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho (extracto) n.º 14 708/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

Maria Teresa Pires Rosa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e acumulação, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 18 de Dezembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho (extracto) n.º 14 709/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

Fernando Manuel Cordeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50%, e acumulação de funções, com a duração de dois anos, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho (extracto) n.º 14 710/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

Ildíio Tomás Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 8 de Novembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**

**Aviso n.º 6450/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que, por meu despacho de 17 de Junho de 2005, foi homologado o resultado das eleições para o conselho directivo da Escola Superior de Educação dos corpos dos docentes, dos alunos e dos funcionários:

Presidente — Luís Manuel Teixeira Souta.  
Vice-presidentes:

Luciano José dos Santos Batista Pereira.  
Maria Alcina Velho Dourado da Silva.

Representante dos alunos — Soraia Maia Alibhai.  
Representante dos funcionários — Dina Carla Martins Soares Chora.

21 de Junho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

**Despacho n.º 14 711/2005 (2.ª série).** — Nomeio, em comissão de serviço, de acordo com o estipulado nos artigos 31.º e 32.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea g) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, os representantes dos docentes no conselho directivo da Escola Superior de Educação:

Presidente — Luís Manuel Teixeira Souta, professor-coordenador da ESE/IPS.  
Vice-presidentes:

Luciano José dos Santos Batista Pereira, professor-adjunto da ESE/IPS.  
Maria Alcina Velho Dourado da Silva, professora-adjunta equiparada da ESE/IPS.

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea m) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal.

21 de Junho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

**HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.**

**Despacho n.º 14 712/2005 (2.ª série):**

Cristina Alexandra Neves de Matos Rocha, enfermeira graduada, funcionária do quadro de pessoal deste Hospital — exonerada a seu pedido e autorizada por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro a sua transferência para a Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde de Águeda, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.**

**Despacho n.º 14 713/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 14 de Abril de 2005:

Maria José Novais Reis, pertencente ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde do Porto — autorizada a renovação do contrato de exercício de funções em regime de acumulação pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, com início em 1 de Maio de 2005 e horário semanal de dezoito horas, ao abrigo das normas conjugadas do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com obser-

vância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e ainda das circulares normativas n.ºs 16/94, de 3 de Outubro, e 4/2002, de 14 de Março, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, para exercer funções correspondentes à categoria de enfermeira especialista, área de saúde materna e obstétrica.

16 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

**HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.**

**Deliberação n.º 904/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 13 de Maio de 2005:

António Lopes Pereira Cardoso e Aníbal Feliciano Gouveia — nomeados, precedendo concurso, impressores de artes gráficas principais do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Administrador de Recursos Humanos, *Luís Soveral Botelho*.

**Deliberação n.º 905/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 8 de Junho de 2005:

Maria Helena da Silva Rodrigues Lopes Martins — nomeada, precedendo concurso, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Administrador de Recursos Humanos, *Luís Soveral Botelho*.

**Deliberação n.º 906/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 19 de Maio de 2005:

Maria da Conceição Alves Cardoso — nomeada, precedendo concurso, fisioterapeuta especialista da carreira dos TDT do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Administrador de Recursos Humanos, *Luís Soveral Botelho*.

**Deliberação n.º 907/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 19 de Maio de 2005:

José Paulo Ferreira da Silva Carvalho — nomeado, precedendo concurso, técnico especialista de radiologia, da carreira de TDT, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Administrador de Recursos Humanos, *Luís Soveral Botelho*.

**Deliberação n.º 908/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 19 de Maio de 2005:

Ivone Maria Sequeira Serra — nomeada, precedendo concurso, telefonista do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Administrador de Recursos Humanos, *Luís Soveral Botelho*.

## AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.  
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.  
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.  
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

## Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série .....	154	E-mail 50 .....	15,76	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série .....	154	E-mail 250 .....	47,28			
3.ª série .....	154	E-mail 500 .....	76,26	<b>INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)</b>		
1.ª e 2.ª séries .....	288	E-mail 1000 .....	142,35	1.ª série .....	122,02	
1.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+50 .....	26,44	2.ª série .....	122,02	
2.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+250 .....	93,55	3.ª série .....	122,02	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	407	E-mail+500 .....	147,44	<b>INTERNET (IVA 21%)</b>		
Compilação dos Sumários .....	52	E-mail+1000 .....	264,37	Preços por série <sup>3</sup>	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos) .....	100	<b>ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)</b>		100 acessos .....	97,61	122,02
		100 acessos .....	35,59	250 acessos .....	219,63	274,54
		250 acessos .....	71,18	Ilimitado individual <sup>4</sup> .....	406,72	508,40
		500 acessos .....	122,02			
		N.º de acessos ilimitados até 31-12 .....	559,24			

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.<sup>3</sup> 3.ª série só concursos públicos.<sup>4</sup> Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
 Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29